PEQUENO EXPEDIENTE
(ABERTURA DA SESSÃO)

A SRª PRESIDENTE (JANAINA RIVA) - Em nome de Deus e do povo do Estado de Mato Grosso, eu declaro aberta a presente sessão.

(PRIMEIRA PARTE – LEITURA DA ATA)

A SRª PRESIDENTE (JANAINA RIVA) - Convido o Deputado Gilberto Cattani para que ocupe a 2ª Secretaria e convido o Deputado Elizeu Nascimento para que ocupe a 1ª Secretaria. (OS SRS. DEPUTADOS ELIZEU NASCIMENTO E GILBERTO CATTANI ASSUMEM A 1ª E 2ª SECRETARIAS, RESPECTIVAMENTE.)

A SRª PRESIDENTE (JANAINA RIVA) – Solicito ao Deputado Gilberto Cattani que faça a leitura da Ata da última sessão.

O SR. 2º SECRETÁRIO (GILBERTO CATTANI) – Obrigado, senhora Presidente.

Bom dia aos nobres pares e a todos que nos assistem aqui.

Bom dia ao povo pantaneiro. Desde já adianto que comigo podem contar sempre.

Parabéns por sua luta e obrigado por se fazerem presentes na Assembleia Legislativa. É muito importante.

Vamos à leitura da Ata, senhora Presidente.

(O SR. 2° SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE MAIO DE 2022, ÀS 9H48MIN.)

O SR. 2º SECRETÁRIO (GILBERTO CATTANI) - Lida a Ata, senhora Presidente.

A SRª PRESIDENTE (JANAINA RIVA) - Lida a ata pelo colega Deputado Gilberto Cattani.

Coloco em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os contrários se manifestem favoráveis permaneçam como estão. Está aprovada a leitura da Ata.

(PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE)

A SRª PRESIDENTE (JANAINA RIVA) - Solicito ao Deputado Elizeu Nascimento que faça a leitura do expediente.

O SR. 1º SECRETÁRIO (ELIZEU NASCIMENTO) - Senhora Presidente, bom dia, senhores Deputados.

Povo pantaneiro aqui, sejam bem-vindos à Assembleia Legislativa.

(O SR. 1º SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DO EXPEDIENTE - OFÍCIOS NºS 2.144, 7.284, 8.811, 8.818, 8.823, 8.845, 8.885, 8.886, 8.887, 8.888, 8.889, 8.894, 8.912, 8.980, 8.982, 8.983, 8.993, 9.042, 9.044, 9.045, 9.046 E 9.047/2022, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO; OFÍCIOS NºS 9.350, 9.360, 9.364, 9.368, 9.369, 9.378, 9.409, 9.421, 9.423, 9.424, 9.428, 9.443, 9.444, 9.445, 9.446, 9.493, 9.495, 9.496, 9.504, 9.505, 9.506, 9.507, 9.508, 9.509, 9.510, 9.511, 9.512, 9.516, 9.518, 9.519, 9.520, 9.521, 9.524, 9.525, 9.526, 9.528, 9.533, 9.539, 9.544, 9.554, 9.553, 9.557, 9.559, 9.562, 9.564, 9.572, 9.578, 9.584, 9.605 E 9.606/2022, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA; OFÍCIOS NºS 437, 438, 439, 440, 441, 442 E 443/2022, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER; OFÍCIOS NºS 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240 E 241/22, DA CASA CIVIL; OFÍCIOS NºS 2.901, 2.907, 2.919, 2.922, 2.923 E 2.999/2022, DA SECRETARIA DO ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA; OFÍCIOS NºS 3.689, 3.692, 3.693, 3.695, 3.697, 4.000, 4.001, 4.039, 4.050, 4.051,

4.052, 4.063, 4.064, 4.065, 4.067, 4.071, 4.260, 4.261, 4.262, 4.267, 4.269, 4.271, 4.275, 4.276, 4.277, 4.279, 4.282, 4.283, 4.285, 4.288, 4.290, 4.358, 4.363 E 4.365/2022, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE; OFÍCIOS NºS 224 E 248/2022, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA; OFÍCIO Nº 1.065/2022, DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO; OFÍCIO Nº 997/2022, DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA; OFÍCIOS NºS 1.389 E 1.416/2022, DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO; OFÍCIO Nº 1.956 E 2.831/2022, DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA; OFÍCIO Nº 1.064/2022, DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO; OFÍCIO Nº 500/2022, DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA; OFÍCIO Nº 130/2022, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO; OFÍCIO NºS 010/2022, DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA; OFÍCIO Nº 132/2022, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA; OFÍCIO Nº 118/2022, DO GOVERNO DO ESTADO, ENCAMINHANDO A MENSAGEM Nº 116/2022; OFÍCIO Nº 120/2022, DO GOVERNO DO ESTADO, ENCAMINHANDO A MENSAGEM Nº 118/2022; OFÍCIO Nº 121/2022, DO GOVERNO DO ESTADO, ENCAMINHANDO A MENSAGEM Nº 119/2022; OFÍCIO Nº 122/2022, DO GOVERNO DO ESTADO, ENCAMINHANDO A MENSAGEM Nº 120/2022; OFÍCIO Nº 123/2022, DO GOVERNO DO ESTADO, ENCAMINHANDO A MENSAGEM Nº 121/2022; OFÍCIO Nº 124/2022, DO GOVERNO DO ESTADO, ENCAMINHANDO A MENSAGEM Nº 122/2022; MEMORANDO CIRCULAR 24/2022, DO GABINETE DO DEPUTADO EDUARDO BOTELHO; MEMORANDO Nº 157/2022, DO DEPUTADO SEBASTIÃO REZENDE; RELATÓRIO FINAL DA CÂMARA SETORIAL TEMÁTICA DA MULHER.)

O SR. 1º SECRETÁRIO (ELIZEU NASCIMENTO) - Senhora Presidente, sem mais, essas são as respostas das secretarias.

Obrigado.

A SRª PRESIDENTE (JANAINA RIVA) – Obrigada, Deputado Elizeu Nascimento.

SSL ALMT
Secretaria de Serviços Legislativos
Assembleia Legislativa

(SEGUNDA PARTE – APRESENTAÇÃO DE PROPOSIÇÕES)

A SRª PRESIDENTE (JANAINA RIVA) – Agora, em seguida, passaremos ao Pequeno Expediente.

O primeiro inscrito é o Deputado Gilberto Cattani. Transfere.

Deputado Delegado Claudinei.

O SR. DELEGADO CLAUDINEI - Senhora Presidente.

Bom dia, colegas Deputados e sociedade de Mato Grosso que nos acompanham.

Talvez eu precise de mais um minuto, Presidente, porque é um assunto, mais um assunto importante, voltado para a Segurança Pública.

Estou apresentando duas indicações e dois requerimentos relativos à nossa perícia Oficial do Estado de Mato Grosso, Politec.

Nessas indicações a gente cita a homologação, o resultado final, do concurso 001/2022, referente ao edital 002/2022, o concurso para chamamento e nomeação de peritos criminais, peritos médicos legistas e peritos odontolegistas.

Então, com base nessa homologação do concurso, a gente pede agilidade ao Governador e sua equipe de secretários, secretário de Planejamento, Secretário de Segurança Pública, para que organize urgente essa convocação e, na sequência, de acordo com os prazos e trâmites legais, as nomeações desses aprovados em cadastro de reserva, principalmente de médicos legistas, que há uma falta praticamente no Estado todo, em todas as regiões de Mato Grosso, polos regionais de

segurança, municípios importantes, que estão com falta de médico legista há muito tempo, há mais de dois, três anos.

Em Rondonópolis mesmo, no final de semana passado... Hoje em Rondonópolis nós só temos dois médicos legistas atuando, dois médicos legistas para um município de 250.000 habitantes, que não atende só Rondonópolis, atende também outros municípios vizinhos.

No último final de semana os exames de corpo de delito, exames necroscópicos, exames urgentes de vítimas com lesões corporais, como as mulheres vítimas de violência doméstica, vítimas de estupro, se precisasse fazer um exame de conjunção carnal, tinha que se deslocar para Jaciara, a 70km, ou Primavera do Leste, 120 km de Rondonópolis.

Isso é só um exemplo, mas nós temos também Alta Floresta, Sinop, Tangará da Serra...

(APAGÃO E INTERRUPÇAO INESPERADA DA SESSÃO.).

A SRª PRESIDENTE (JANAINA RIVA) - Voltando à nossa Sessão, peço desculpas aos telespectadores que nos acompanham pela TV Assembleia e aqueles que nos acompanham pela Rádio Assembleia, nós tivemos um apagão aqui.

Nunca tinha visto isso acontecer, ainda não identificamos qual foi o problema, mas possivelmente uma queda de energia.

Vamos retomar a fala do colega Deputado Delegado Claudinei.

Em seguida, seguiremos com a nossa sessão.

Deputado Delegado Claudinei.

O SR. DELEGADO CLAUDINEI – Obrigado, Presidente.

Acho que pegou minha fala inicial em que eu falei sobre a falta principalmente de médicos legistas no Estado de Mato Grosso e citei o exemplo de Rondonópolis.

Então, a gente está fazendo esse requerimento, duas indicações e dois requerimentos, para a questão dessas nomeações dos peritos oficiais, médicos legistas e peritos odontolegistas, principalmente os médicos legistas no Estado todo de Mato Grosso.

E também em um desses requerimentos a gente cobra a atualização de informações do Governo do Estado sobre as reformas, ampliações e construções dos prédios também da Politec, da perícia Oficial do Estado de Mato Grosso.

O que acontece? Lá no início de 2021 entreguei em mãos para o senhor Governador Mauro Mendes um relatório das visitas que a gente fez pela Comissão de Segurança Pública aos 13 Polos Regionais do interior e lá está tudo detalhado certinho sobre a necessidade dessas ampliações, dessas obras, construções e também construções de prédio do Instituto Médico Legal, que muitas regiões do Estado não têm ainda.

Não sei o que o governador fez com esse relatório, mas a informação é de que até hoje não mudou muita coisa, principalmente essas reformas e ampliações dos prédios da Politec.

Isso é uma vergonha.

Outro setor que o Estado de Mato Grosso vem passando vergonha no débito e no crédito há muito tempo é com relação a esses prédios precários, sucateados, da Perícia Oficial, a Politec.

Então, a gente também cobra informações urgentes, atualizadas, sobre essas reformas dos prédios da Politec, além das nomeações que a gente citou.

Obrigado, Presidente. Só isso.

(O SR. DEPUTADO JOÃO BATISTA DO SINDSPEN ASSUME A PRESIDÊNCIA)

O SR. PRESIDENTE (JOÃO BATISTA DO SINDSPEN) – Obrigado, Deputado Delegado Claudinei.

Próximo inscrito, o Deputado Faissal.

O SR. FAISSAL - Bom dia a todos!

Senhor Presidente, nobres pares, funcionários dessa Casa, TV Assembleia, todos que nos acompanham das galerias.

Todos os fazendeiros e pecuaristas do Pantanal, gostaria de cumprimenta-los em nome do nosso presidente do sindicato, Raul. Sejam bem-vindos.

Eu gostaria de tocar num ponto muito delicado que vem acontecendo há anos com a saúde pública no Estado de Mato Grosso.

Infelizmente a saúde ainda não atende a nossa população a contento. Veio uma pandemia para nos ensinar que estávamos andando de forma errada e nós não aprendemos.

Foi uma grande carnificina, senhor Governador, muita gente morreu na pandemia por falta de atendimento.

O nosso Presidente Bolsonaro encaminhou 15 bilhões, eu falei 15 bilhões, para o Estado e municípios aqui de Mato Grosso e infelizmente ainda a gente continua sofrendo com a falta de atendimento, tanto de UTI, como cirurgias eletivas. E a situação não mudou.

Fico estarrecido quando eu vejo uma notícia: "em Tangará da Serra pacientes são transportados e espremidos em uma velha ambulância..." Datado do dia 7 de julho.

Senhor Governador, a ambulância em Tangará está velha, caindo pedaços, mas este Deputado encaminhou uma emenda de R$200.000,00 no dia 14 de fevereiro para a compra de uma ambulância para Tangará e o senhor não pagou.

O senhor não pagou por birra política, porque você vê na minha pessoa um adversário, mas o senhor está prejudicando a população de Tangará da Serra, senhor Governador.

E a farra do dinheiro público não termina por aí.

No Festival de Inverno de Chapada dos Guimarães foram gastos mais de 4 milhões e meio, Governador, com dinheiro público.

Nada contra eventos culturais. Eu inclusive participo e gosto muito, mas este Deputado encaminhou R$250.000,00 para custeio de saúde, lá em fevereiro, Governador, porque tem gente lá sofrendo, precisando de cirurgias eletivas. E o senhor não pagou.

Vamos lá! Barra do Bugres. Barra do Bugres, o que aconteceu nessa gestão Mauro Mendes? Fecharam o hospital. Piorou.

E este Deputado encaminhou uma Emenda no ano passado para custeio de saúde de R$100.000,00 e o senhor não pagou, Governador.

No ano passado, restos a pagar, o senhor não pagou, Governador.

Vamos nos mexer na cadeira!

E este ano o que aconteceu? Festival de Pesca. Gastou R$1.600.000,00 com festival de pesca.

Nada contra o senhor gastar com eventos culturais, inclusive eu encaminhei, eu participo e eu gosto.

Mas eu acho que nós temos que ter o quê? Prioridade.

E hoje estou apresentando o projeto de... (TEMPO ESGOTADO – ÁUDIO INTERROMPIDO).

O SR. PRESIDENTE (JOÃO BATISTA DO SINDSPEN) - Mais um minuto par o Deputado Faissal.

O SR. FAISSAL – E hoje estou apresentando um projeto de lei para classificar como prioritárias as emendas destinadas à saúde, para acabar com essa farra.

A população não aguenta mais.

Governador, enfermo, doente, não vai para evento cultural e o lugar de morto, Governador, é no cemitério.

Vamos levantar da cadeira e atender a população mato-grossense!

Nada contra o senhor não querer pagar minhas emendas porque eu sou oposição, nada contra, mas a emenda é parlamentar, é um direito nosso.

Está certo que pessoas da base receberam mais de 7 milhões de emenda. Correto. São da base, possuem cargos no Governo. Tudo bem! Possuem as indicações atendidas com maquinário? Tudo bem. Mas as emendas são nossas, dinheiro nosso, direito nosso, Governador, para atender a nossa população e para garantir a minha independência aqui dentro deste Parlamento. Por isso que eu exijo: o senhor vai pagar as nossas emendas direcionadas para a saúde. São impositivas e são obrigatórias.Vamos... (TEMPO ESGOTADO – ÁUDIO INTERROMPIDO).

O SR. PRESIDENTE (JOÃO BATISTA DO SINDSPEN) – Então, está bom. O Deputado Faissal não quer mais tempo.

Próximo inscrito aqui o Deputado Elizeu Nascimento. Elizeu, ausente.

Deputado João Batista. Transfere.

Deputado Dr. Eugênio.

O SR. DR. EUGÊNIO - Muito bom dia, Presidente João Batista.

Muito bom dia aos nobres Pares, que participam da Sessão junto conosco.

Presidente João Batista, hoje eu já participei da reunião da CCJR, onde nós exaramos nossos pareceres aos projetos que logo mais serão apresentados na Sessão e eu fiz um desabafo na CCJR, CCJR que prima pela legalidade e pela constitucionalidade das matérias.

Eu estou aqui no Araguaia, participando da Sessão aqui do Araguaia, e na semana passada a Sema fez um serviço de inspeção no PA Santa Rita, no município de Ribeirão Cascalheira.

O PA Santa Rita é um PA, um projeto de assentamento do INCRA, e nesse projeto de assentamento vivem lá famílias que possuem suas reservas coletivas, a reserva ambiental é coletiva, e eles não conseguem licenciamento ambiental para poder trabalhar aquela parte que lhes cabe, que é trabalhar a terra para tirar o sustento de suas famílias...

(A SRª DEPUTADA JANAINA RIVA REASSUME A PRESIDÊNCIA.).

O SR. DR. EUGÊNIO – Deputada Janaina, que agora assume a Presidência da AL, na semana passada a Sema foi até o assentamento Santa Rita, no município de Ribeirão Cascalheira, fez suas autuações e, não contente de fazer as autuações que lhe manda a lei, ela começou a jogar terra nas máquinas, nos ductos de óleo das máquinas, começou a dar tiro nas máquinas, tudo isso para inutilizar esses equipamentos desses assentados.

É inadmissível, Deputada Janaina Riva! É inadmissível que nós Deputados assistamos quietos, passivos, essa situação aqui no Estado de Mato Grosso, em particular aqui na região do Vale do Araguaia.

O que esses assentados querem é trabalhar a terra, eles querem tirar o sustento para sua família.

Eu conheço esse assentamento, Janaina.

Há mais de 20 anos que eu passo lá na porta desse assentamento, há mais de 20 anos, desde quando iniciou o projeto de assentamento eu passo lá. Eu tenho um pedaço de terra lá perto, passo lá e acompanho o sofrimento dessas pessoas que querem trabalhar a terra.

Nós não podemos, nós Deputados que representamos o povo mato-grossense, não podemos aceitar ações do tipo da Sema para destruir máquinas de posseiros, destruir máquinas de quem quer que seja. Se eles estão errados, façam apreensão e deixem que a Justiça determine o que ser feito com esses equipamentos.

Já tem um projeto do Deputado Dilmar Dal Bosco que vai ser colocado em nome das lideranças partidárias para que nós possamos resolver definitivamente essa atrocidade que ocorre aqui no Estado de Mato Grosso.

É revoltante, Janaina, ver as imagens lá do PA Santa Rita, de posseiro, coitado, de chinelinho de vão de dedo, trabalhando. A gente vê que é um sofrido, a gente vê as condições de saúde desse posseiro e a Sema vai lá dar tiro no trator, jogar terra no óleo do motor, para poder inutilizar a máquina.

Fica aqui a indignação minha, Janaina, fica a indignação em nome dos colegas Deputados da Assembleia Legislativa, para que nós possamos tomar medidas que realmente venham parar com essas atrocidades revoltantes que esses órgãos de inspeção ambiental fazem com o povo mato-grossense, em especial com o nosso povo aqui da região do Vale do Araguaia.

Muito obrigado, Deputada.

A SRª PRESIDENTE (JANAINA RIVA) – Parabéns, colega Deputado Dr. Eugênio, pela fala importantíssima.

É um absurdo mesmo, um crime isso que a Sema faz, queimar maquinário que poderia ser repassado para a Associação, para a prefeitura, poderia estar sendo utilizado e fazer isso com os pequenos produtores, principalmente, que lutam pela sua subsistência.

Parabéns pela fala!

Colega Deputado Xuxu Dal Molin... Não, Deputado. Desculpe-me.

Deputado João Batista.

O SR. JOÃO BATISTA DO SINDSPEN – Obrigado, Presidente.

Bom dia, Presidente Deputada Janaina, e senhores colegas parlamentares.

Desejo boas-vindas a todos que estão acompanhando aqui nas galerias, uns querendo votar contra, outros querendo que vote favorável a determinados projetos, principalmente esse que trata do Pantanal.

Sejam bem-vindos aqui à Assembleia Legislativa.

Também, Presidente, quero, na verdade, não tenho nenhum encaminhamento para fazer na manhã de hoje, eu quero só fazer um comunicado, conforme determina o Regimento, mas antes disso eu quero também comungar aqui da opinião do Deputado Dr. Eugênio.

O Deputado Gilberto Cattani aqui, por exemplo, tem uma atuação muito forte junto da Agricultura Familiar. A gente sabe que ele veio de assentamento, sabe das dificuldades que existem para que essas pessoas muitas vezes consigam produzir, ainda que seja um tomate.

Quero contar aqui uma passagem rapidinho, Deputado Cattani.

No sítio onde minha irmã está, esta semana ela publicou uma foto com uma sacola cheia de tomates, aqueles tomatinhos de mesa. Isso gera uma alegria muito grande quando o pequeno produtor consegue produzir um tomate, uma batatinha, abóbora, melancia. É uma dificuldade muito grande.

E a gente fica aqui se digladiando para que o Governo pague as emendas para que a gente mande implementos agrícolas, e mandamos para alguns assentamentos, plantadeira, colheitadeira, colheitadeira de pequeno porte, é claro, calcalhadeira, e nós vamos lá ver a alegria do pessoal naquelas associações recebendo esse material.

Então, você pega uma máquina de grande porte, que poderia ajudar a escavar um tanque para melhorar a qualidade de vida dessas pessoas, e você ver tocarem fogo e inutilizarem.

Então, eu vejo isso, eu particularmente, vejo isso como crime. Poderia muito bem deixar uma associação como fiel depositária para estar fazendo bom uso desses maquinários também.

Mas dizer, Presidente, aqui rapidinho também que saí essa semana do isolamento da covid-19, mas quero deixar aqui de exemplo que eu estava com o meu esquema vacinal completo, tudo certinho, então, graças a Deus, passou praticamente como um resfriado, até um tratamento de bronquite que eu estava fazendo com essa covid-19 acabou melhorando, porque tive que tomar uns

remédios, umas vitaminas, e melhorou. Então, quero deixar como exemplo e pedir que a população não negligencie essa questão da covid-19.

Ainda de ontem para hoje foram 10 mortes por covid-19 aqui no Estado de Mato Grosso, está lá nos dados, e o Governo do Estado divulgou recentemente que 98% dos que estão em UTI em decorrência da covid-19 é porque não está com o esquema vacinal completo.

Então, aqueles que ainda têm essa questão do preconceito, eu ainda sou pela ciência, ainda sou pelos dados práticos que eu tenho acompanhado, vacinem-se, cuidem-se e cuidem dos seus familiares.

Nós já perdemos, o Estado de Mato Grosso ultrapassou a faixa de 15.000 mortos por covid-19.

Eu, graças a Deus, estou de volta às atividades, mas neste Parlamento aqui nós perdemos um Deputado, o Deputado Silvio Fávero, que brincava, inclusive na última vez em que tive contato com ele, quando cruzamos aqui no estacionamento, perguntei para ele se ele não ia dar uma desacelerada às visitas e ele falou: "Joãozinho, fica tranquilo que eu estou tomando ivermectina, junto com o meu capitão". E logo na semana seguinte nosso colega Silvio foi internado e não retornou mais.

Então, vamos cuidar da nossa saúde, cuidar dos nossos entes queridos, porque a pandemia continua aí.

Obrigado, Presidente.

A SRª PRESIDENTE (JANAINA RIVA) – Parabéns, Deputado João Batista.

Cumprimentar aqui, está conosco aqui, a filha do Deputado Elizeu Nascimento, a Elisa Vitória Nascimento. Seja bem-vinda, Elisa, nossa futura Deputada.

Quero agradecer a presença do ex-prefeito de Cáceres, Francis Maris, que está aqui junto conosco também e cumprimentar todos aqueles que representam o Pantanal.

Próximo inscrito é o colega Deputado Lúdio Cabral.

Em seguida, Xuxu...

Então, vamos fazer, vamos fazer... Não... Pode Deputado Xuxu Dal Molin...

Deputado Lúdio Cabral, então.

São cavalheiros, um quer passar a preferência para o outro.

Deputado Lúdio Cabral.

O SR. LÚDIO CABRAL – Bom dia a todas as pessoas que nos acompanham na Sessão hoje.

Saúdo toda a população pantaneira, em especial os comitês populares das Águas da Bacia do Alto Paraguai.

Pantanal inteiro e não pela metade. (APLAUSOS)

Saúdo também os representantes dos fazendeiros que tem nos acompanhado aqui durante todas as Sessões.

Espero que hoje consigamos fazer um debate produtivo para assegurar a proteção do Pantanal e a sobrevivência de todos os pantaneiros.

Mas vamos às proposituras de hoje.

Eu estou apresentando um projeto de lei substitutivo a um projeto de lei que eu já havia apresentado, que teve um parecer contrário da Comissão de Meio Ambiente, que trata do período proibitivo para uso de fogo, para queimadas, no nosso território.

Estou apresentando outro substitutivo integral que trata do rateio dos recursos do Fundeb para fins de abono aos profissionais da Educação Básica da rede estadual de ensino. Nós aprovamos em 1ª votação o projeto de lei que eu apresentei no ano passado, que tratava do rateio dos recursos do Fundeb de 2021 e esse projeto de lei substitutivo trata desse rateio ao longo de todos os anos, para disciplinar o rateio dos recursos...

(INTERRUPIÇÃO NA TRANSMISSÃO)

A SRª PRESIDENTE (JANAINA RIVA) - Deputado Lúdio Cabral.

O SR. LÚDIO CABRAL – Obrigado, Janaina.

Então, concluindo o meu raciocínio, nós queremos com este projeto de lei substitutivo disciplinar a concessão do abono aos profissionais da educação, a todos os profissionais da educação, em todos os anos em nosso território.

Também estou apresentando hoje um projeto de lei complementar que estabelece reserva de um mínimo de 2% de vagas oferecidas em concursos públicos àquele que detiver a guarda ou a tutela de pessoa com deficiência ou doença grave.

Era isso, senhora Presidente.

A SRª PRESIDENTE (JANAINA RIVA) – O Próximo inscrito é o Deputado Xuxu Dal Molin.

Vamos transferir para o Deputado Valdir Barranco.

O SR. VALDIR BARRANCO - Querida Presidenta Janaina, demais colegas, público que nos acompanha, população pantaneira presente aguardando a votação do projeto que trata da Bacia do Pantanal.

Eu quero aqui corroborar com os dois colegas que me antecederam, primeiramente com o Deputado João Batista, que falou sobre a importância da vacina.

Eu já tomei a quarta dose, é importante que nós tomemos as doses. Eu não sou ainda a ciência, eu sou a ciência sempre, ciência vem muito junto com Deus. Houve um tempo em que queriam separar a ciência de Deus, mas os médicos todos têm suas religiões, os cientistas também e Deus sempre está caminhando conjuntamente.

Nós não podemos permitir que a vacina seja reduzida, nós precisamos avançar com ela. Nós só teremos a extinção da covid-19 a partir do momento em que todos estejam vacinados e que o vírus assim seja enfraquecido.

Historicamente a população brasileira sempre se vacinou, só com relação à covid-19 é que tem toda essa celeuma.

E com relação ao Deputado Dr. Eugênio, que falou sobre o que está acontecendo nos nossos assentamentos, citou o Santa Rita, conheço o Santa Rita, implantei o Santa Rita enquanto superintendente do INCRA, tem 275 famílias lá, já denunciei isso inclusive em requerimento nesta Casa, com outros assentamentos.

A Sema não tem que ir lá aterrorizar os nossos assentados. O Governo do Estado não se ocupa em dar condições, nem ter uma política de agricultura familiar, fomentar a agricultura familiar e vem a Sema para aterrorizar os nossos assentados.

O Sincar foi obrigação que a Sema assumiu lá em 2014, 2015 e não cumpriu e agora vem querer aplicar terrorismo nos nossos assentados.

Também não vamos aceitar isso. São condomínios, as reservas são condominiais e temos que respeitar.

Vou apresentar aqui, Presidenta, alguns projetos de lei, peço até que prorroga um minuto a mais o meu tempo.

Projeto de lei que institui a campanha de incentivo à adoção tardia no âmbito do Estado de Mato Grosso.

Temos grande dificuldade com adoção de adolescentes e de crianças já maiores e é preciso que tomemos iniciativas para incentivar essas adoções.

Projeto de lei que dispõe sobre a instituição de cursos gratuitos destinados a gestantes acerca dos cuidados e atendimentos emergenciais às crianças de zero a 06 anos no Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

Um projeto de lei que institui o ensino de noções básicas sobre a Lei Maria da Penha nas escolas da rede pública do Estado. Praticar a interdisciplinaridade também com a aprendizagem do que diz a Lei Maria da Penha é importante para formar as futuras gerações.

Projeto de lei que ficam obrigadas as empresas de transporte coletivo a indenizar os passageiros que se acidentaram no interior dos coletivos.

E uma indicação ao senhor Governador do Estado, excelentíssimo Secretário de Segurança Pública, para que determine a implementação do Programa Patrulha Maria da Penha nos municípios mato-grossenses.

Não basta termos a lei, é preciso que ela seja efetivada no âmbito dos Municípios.

É isso.

Muito obrigado.

Boa Sessão a todos nós.

A SRª PRESIDENTE (JANAINA RIVA) - Muito bem, Deputado Valdir Barranco.

Próximo inscrito era o Deputado Paulo Araújo... Parece-me que não está mais conectado.

Então, Deputado Carlos...

Desculpa, Deputado Xuxu Dal Molin, que fez a inversão.

Deputado Xuxu Dal Molin.

O SR. XUXU DAL MOLIN - Muito bom dia, Presidente Janaina, demais colegas Deputados, servidores, todos os cidadãos que nos acompanham aqui pelas galerias da Assembleia - bem-vindos - e nossos ouvintes pela TV e Rádio Assembleia.

Inicialmente eu quero fazer encaminhar uma Moção de aplausos ao Presidente da República, Governo do Estado e ao Congresso, pelo apoio em baixar o ICMS dos combustíveis e melhorar a vida dos servidores, dos cidadãos, de quem paga a conta, quem está lá no sítio, no campo e na fazenda. Essa é uma medida que vai melhorar e vai ajudar o desenvolvimento de todos, principalmente baixando o custo de vida.

Eu queria conclamar aqui a mesa, Presidente Botelho, estou aqui com uma mensagem, quase 700 pessoas aqui, segundo o Cine aqui de Cuiabá, eles estão precisando de mais... Perdão. Quase 700 vagas para emprego.

A gente viaja muito pelo Brasil todo de Norte a Sul, é vaga de capacitação, é vaga para quem não tem capacitação e não tem gente para trabalhar neste País.

Esse é o Brasil de hoje, que a economia está bombando, falta gente para trabalhar e ainda nós temos um apelo social para o mundo, é ucraniano chegando, é haitiano, é venezuelano, todo mundo é acolhido neste País, que democraticamente abre seus braços, tem o coração bom e ajuda.

Então, eu quero aqui encarecidamente pedir para a Assembleia. Isso não é o Deputado Xuxu Dal Molin fazendo narrativa, está aqui... (MOSTRA UM JORNAL) ...matérias do Cine. Lá em Sorriso, onde eu vivo, falta gente o ano todo, Lucas, Sinop, Primavera, todos os municípios estão bombando, é obra pública, é obra privada. Só não vê quem não quer.

Então, Mesa Diretora, por favor, vamos divulgar essas vagas para que o cidadão que às vezes, por falta de oportunidade, informação, ele vá lá no Sine e possa realmente consolidar o seu emprego.

Parabéns, Brasil!

Parabéns, Mato Grosso!

Estou encaminhando aqui um requerimento à Anvisa, ao Governo Federal, ao Mapa, para prorrogar a possibilidade de produção de álcool 70.

Eu não sei se vocês se lembram, na época, como Deputado Estadual, nós fizemos uma gestão em Brasília porque acabou o álcool 70, no início da pandemia, e agora querem acabar. Já está vencendo...

E a pandemia vai continuar, gente! Limpar a mão com álcool, com sabão, nunca fez mal, não é só para a covid, é para tudo.

Então, vamos deixar nossas indústrias continuarem produzindo, os mercados abastecidos e o cidadão fazendo sua parte, pelo menos quem quiser, vai ter equipamentos, vai ter IPIs, vai ter o álcool 70.

Também estamos encaminhando uma PEC para dar mais transparência às nossas emendas, acrescentando o beneficiário credor e a questão do status das emendas.

Quero parabenizar o Cattani, que fez uma audiência pública sobre isso.

Gente, cada um é responsável pelo pelos seus atos. Eu encaminhei R$100.000 para a Marcha para Jesus, não fui lá fazer politicagem. Isso é uma questão de respeito a mais de 90% do cidadão que é cristão no Estado. Ele também paga imposto, como os outros têm direito e cada um se responsabiliza. Essa... (TEMPO ESGOTADO – ÁUDIO INTERROMPIDO)

Também encaminhamos uma indicação para a entrega imediata de bengalas no Programa Ser Inclusivo, da Setasc; algumas emendas na LDO, questão de habitação, questão sanitária - nós temos frigoríficos de descarte de frango -, questão da pecuária, da suinocultura.

Nós temos que investir muito na questão sanitária. É muito importante porque nós dependemos das exportações.

Também uma Moção de pesar a toda a população de Colíder pelo falecimento do ex-prefeito senhor Naboro.

Eu encerro aqui falando que o maior inimigo do meio ambiente é a pobreza, a miséria, a falta desenvolvimento.

Então, nós temos que apoiar a população do Pantanal que quer trabalhar de forma sustentável, inclusive nós ajudamos a contratar a Embrapa... (TEMPO ESGOTADO – ÁUDIO INTERROMPIDO)

Trinta segundos, Jana.

Eu quero parabenizar esta Assembleia. Aqui não é o Deputado Xuxu inventando coisa.

Nós contratamos o maior centro de pesquisa do mundo para validar o que nós temos que fazer...

(MANIFESTAÇÃO NAS GALERIAS)

O SR. XUXU DAL MOLIN - Então, quem não quer ajudar não atrapalhe, não venha fazer palanque político em véspera de eleição.

A pobreza gera miséria, gera crime ambiental.

Vamos ouvir todos. Vamos ouvir todos.

Eu estou votando aqui de acordo com pesquisa, inovação, não narrativa de partido político ou ideologia.

Um abraço a todos.

(MANIFESTAÇÃO NAS GALERIAS)

A SRª PRESIDENTE (JANAINA RIVA) – O próximo inscrito é o Deputado Paulo Araújo.

O SR. PAULO ARAÚJO - Bom dia... (FALHA NA CONEXÃO)

A SRª PRESIDENTE (JANAINA RIVA) – Deputado, está cortando o sinal.

Tenta tirar do *wi-fi*. Tenta retirar do *wi-fi* ou tirar o vídeo, Deputado Paulo.

Enquanto o Deputado regulariza sua *internet*, o Deputado Wilson Santos é o próximo inscrito.

Em seguida, o Deputado Dr. João.

Deputado Wilson, quer que faça uma inversão?

Deputado Dr. João.

Quero agradecer a presença de Raul Santos Costa Neto, que é presidente do sindicato rural de Poconé; agradecer o Ricardo Arruda, que é representante da Acrimat; agradecer o Francis Maris, ex-prefeito de Cárceres; Leandro Pio Silva Campos, que é presidente da Associação dos criadores de cavalo Pantaneiro; agradecer o Ivan Costa, que é presidente da Adepan; o Amauri Benedito Paixão das Neves, presidente do Sindspen; Leonardo Pio da Silva... Já fiz a leitura do Léo, que é tesoureiro também Nacional da OAB Federal, Léo. Daniela Campos Presa, presidente da Comissão de Políticas Públicas do Pantanal da OAB Mato Grosso.

E agradecer a presença das comunidades também do Pantanal que estão aqui presentes.

Sejam todos bem-vindos. (APLAUSOS)

Deputado Dr. João.

O SR. DR. JOÃO - Bom dia, senhora Presidente.

A SRª PRESIDENTE (JANAINA RIVA) – Pessoal, é só apresentar.

Eu já tinha pedido a vocês, para fazer justiça, que apresentassem as associações.

Não chegou para mim. Pode apresentar e pede para trazer para mim.

Edmil Abreu Fernandes, do comitê popular das Águas da Paiol; Nesio Antônio de Oliveira, da Associação Socioambiental Fé e Vida; Valdileno Xavier, representante da Comunidade Piúva, de Barão de Melgaço; Cláudia de Pinho, diretora das redes comunidades tradicionais pantaneiras; Isidoro Salomão, presidente do comitê popular do Rio Paraguai; Pedro Souza Ponce, presidente da Associação Nossa Senhora de Lourdes de Poconé; José Aparecido Macedo, que é presidente do comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Cabaçal; Eliane, que é representante da comunidade da Barra do São Lourenço; Luís Carlos Souza Ponce, presidente da cooperativa central da Baixada Cuiabana; Aguinaldo Muquissai Massavi, presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Porto Esperidião; Wirandi Faria Artioli, coordenadora Jovem da Reserva da Biosfera do Pantanal; Patrick Moura, que é presidente do comitê da Bacia Hidrográfica do Jauru; Pedro Ponce, representante da comunidade Zé Alves; e Lucélia Avi, representante da Famato. Bem-vinda, Lucélia.

Deputado Dr. João, com a palavra.

O SR. DR. JOÃO - Bom dia, senhora Presidente!

Bom dia colegas.

Bom dia pessoal do Pantanal, que estão todos ansiosos.

Queria dizer que hoje acho que não tem partido político. Hoje o maior partido político que vai acontecer neste dia aqui chama-se partido do Pantanal.

Vamos votar em favor do Pantanal, do que for bom para todo mundo, fazer escolhas boas para o desenvolvimento do Pantanal e para diminuir as dificuldades do povo pantaneiro para as pessoas terem uma qualidade de vida bem mais sustentável e para o nosso querido Pantanal.

Senhora Presidente, em meu nome, em nome aqui do Deputado Dr. Lúdio Cabral, Dr. Paulo Araújo, Dr. Gimenes e Dr. Eugênio da Comissão de Saúde desta Casa, eu queria fazer uma nota de repúdio a um médico anestesista de São João de Meriti, no Rio de Janeiro, que estava assediando sexualmente uma paciente enquanto ela estava sendo submetida a uma cesariana...

A SRª PRESIDENTE (JANAINA RIVA) – Estuprando, João.

O SR. DR. JOÃO – ...a uma cesariana. Ele lá colocando o pênis dele na boca dela enquanto ela estava sedada. Eu sou médico há 40 anos e foi um dos maiores absurdos que eu vi na minha vida de profissional, Deputada Janaina.

Eu sei que a senhora já postou, a senhora é uma grande defensora das mulheres, e não é só a senhora, nós todos. Eu posso dizer que eu falo em nome da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso e até em nome do Governo do Estado de Mato Grosso, ao Conselho Regional de Mato Grosso, tenho certeza, um repúdio a esse monstro que está na mídia, está na rede social.

Obrigado, Presidente.

A SRª PRESIDENTE (JANAINA RIVA) – Parabéns, Deputado Dr. João, por trazer essa pauta ao plenário.

O próximo inscrito é o Deputado Wilson Santos...

Desculpem-me, Deputado Cattani.

Wilson, só mais um minutinho.

Deputado Cattani.

O SR. GILBERTO CATTANI - Se o professor me permite. Professor? Obrigado.

Senhora Presidente, na verdade, eu venho até esta tribuna para fazer aqui uma Moção de aplausos porque hoje é o dia do produtor de leite, produtor de leite que nos últimos dias tem finalmente alcançado, depois de uma luta hercúlea, tem alcançado um preço que ele pode empatar, ainda não está ganhando dinheiro, mas pode empatar.

Ainda na semana passada me perguntaram o que eu achava do preço do leite. Eu falei: Para o produtor eu acho magnífico, para o consumidor o leite está caro, mas pela primeira vez na história o produtor de leite pode receber um preço que cobre o seu custo, repito, ele ainda não está ganhando dinheiro.

Então, nesse dia em que é comemorado o Dia do produtor de leite, nós viemos até esta tribuna para homenagear aqueles que levantam antes do sol nascer e que vai dormir muito depois do sol se pôr, e trabalham, senhora Presidente, todo dia o dia todo. Não tem feriado, não tem domingo, não tem sábado, não tem Natal, não tem Páscoa. Para o produtor de leite não tem nada, porque a vaca não reconhece isso e ela dá leite todos os dias. Na verdade, ela não dá o leite, ele tem que ir lá e tirar o leite.

Então, senhora Presidente, somente gostaria de deixar aqui os nossos aplausos, o nosso apreço para que os produtores de leite se sintam valorizados.

Nós passamos, até poucos dias, uma crise terrível no setor leiteiro, inclusive com a venda para carne das vacas e das matrizes que os produtores tinham e isso levou a uma crise muito grande no setor leiteiro.

Mas, graças a Deus, a reação está vindo e tomara que o produtor de leite seja valorizado cada vez mais neste Estado e neste País.

Era só para o momento.

Obrigado, senhora Presidente.

A SRª PRESIDENTE (JANAINA RIVA) - Muito bem, Deputado Cattani. (APLAUSOS)

O próximo inscrito é o Deputado Wilson Santos.

O SR. WILSON SANTOS – Senhora Presidente Deputada Janaina Riva, colegas Deputados.

Saúdo aqui as lideranças do nosso querido município de Poconé.

Senhora Presidente, eu deixo sobre a mesa o relatório final sobre a Comissão Setorial Temática da Mulher, um trabalho aqui de mais de dois anos, presidido pela desembargadora Maria Erotides e pela professora Jacy Proença.

Deixo também sobre a mesa, senhora Presidente, o relatório final da Comissão Setorial Temática da Pessoa com Deficiência, presidida aqui pela defensora pública Drª Cleide.

Deixo também aqui, senhora Presidente, o relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito que tratou da sonegação e das renúncias fiscais no Estado de Mato Grosso, Estado que perde mais de 2 bilhões de reais em sonegação somente por ano, senhora Presidente.

Também deixo aqui 16 projetos de lei, quero apenas destacar alguns.

Projeto de lei que devolve a polícia militar todos os policiais militares que estão à disposição desse Parlamento e cria aqui, senhora Presidente, o Departamento de Polícia da Legislativa, o que já existe no Senado da República, o que existe na Câmara dos Deputados Federais, e em algumas Assembleias Legislativas.

Lugar de polícia militar é na rua, é cuidando da sociedade, cuidando do povo.

Nós temos 65 policiais militares que deixaram os quartéis, que deixaram a rua, estão aqui à disposição de Deputados estaduais, saliento que nenhum está à minha disposição e acho essa prática completamente equivocada.

Policial tem que estar na rua, cumprindo o seu dever constitucional.

Esse projeto eu apresentei em 2015, ele foi engavetado aqui na Assembleia, há 8 anos esse projeto está engavetado, estou reapresentando esse projeto.

Também apresento o projeto de lei complementar que cria o Código Estadual de Saúde em Mato Grosso.

Um projeto que institui a Política Mato-grossense de prevenção às mortes violentas de crianças e adolescentes.

Um outro que dispõe sobre a criação do observatório Estadual de proteção integral à Juventude.

E mais 12 projetos de leis que deixo sobre a mesa.

Algumas moções de pesar, falecimento do ex-prefeito Noburo, de Colíder; a passagem também da servidora Lucimar Aguiar de França, da nossa UFMT.

E um conjunto de indicações.

Quero aqui salientar aos produtores rurais do nosso querido município de São Pedro Del Rei, Poconé, Livramento e demais, que farei aqui algumas observações ao projeto, mas vou votar favoravelmente à aprovação da matéria.

Pode contar conosco. (APLAUSOS).

A SRª PRESIDENTE (JANAINA RIVA) - Muito bem, Deputado Wilson Santos.

O Deputado Pedro Satélite está inscrito também e eu gostaria de saber se o Deputado Paulo Araújo conseguiu a conexão.

Enquanto isso quero manifestar Moção de pesar pelo falecimento dos senhores Rodrigo Acendino Pereira Leite e Vagner Silva Carneiro Moreira e prestar nossa solidariedade à população de Poconé pela perda, na ponte da Transpantaneira, especialmente a família Barros e a família Pereira Leite, por essa partida tão precoce desses dois grandes homens que deixam saudades a todos nós, especialmente a população de Poconé.

Aproveitar e cumprimentar o prefeito Tatá Amaral, que está aqui conosco, do município de Poconé, o do ex-vice-prefeito Caçamba, que também está aqui junto conosco.

Sejam bem-vindos.

Deputado Pedro Satélite.

O SR. PEDRO SATÉLITE - Bom dia, Deputada Janaina, o áudio melhorou Deputada? Está me ouvindo?

A SRª PRESIDENTE (JANAINA RIVA) - Estamos ouvindo bem, Deputado, pode continuar.

O SR. PEDRO SATÉLITE – *Ok*, Deputada. Eu estava...

A SRª PRESIDENTE (JANAINA RIVA) – Qualquer coisa vossa excelência tira o vídeo que fica ainda melhor sem o vídeo.

O SR. PEDRO SATÉLITE – Ok.

Mas, Deputada, eu estava em Apiacás e me dirigindo para a Capital para participar hoje da Sessão infelizmente fiquei sabendo da morte do nosso...

(FALHA E INTERRUPÇÃO REPENTINA NA TRANSMISSÃO DA SESSÃO).

A SRª PRESIDENTE (JANAINA RIVA) – Voltamos, Deputado Pedro Satélite.

O SR. PEDRO SATÉLITE – Então, Deputada, eu quero aqui dizer, anunciar, com muita tristeza, o que Mato Grosso já está sabendo, a morte prematura do ex-prefeito Noburo, aqui da cidade de Colíder. Nós estamos aqui acompanhando o cortejo, já chegando ao cemitério, e é com muita tristeza.

A cidade de Colíder está de luto, são milhares de pessoas que estão acompanhando o cortejo.

Quero dizer da nossa tristeza, tenho certeza, Deputada, que Mato Grosso e Colíder perderam uma grande liderança, um pai exemplar, uma pessoa religiosa, que infelizmente nos deixa.

Então, falo aqui com muita tristeza, estou aqui acompanhando, não vou poder acompanhar a Sessão na íntegra, mas gostaria de me inscrever, Deputada Janaina, depois na Explicação Pessoal, para eu poder participar da Sessão para poder falar um pouco mais sobre esse assunto e outros assuntos também. *Ok*, Deputada?

Muito obrigado.

Que Deus abençoe a todos.

A SRª PRESIDENTE (JANAINA RIVA) - Considere-se inscrito, Deputado.

Compartilhamos também da dor de vossa excelência e da população de Colíder com a perda do nosso querido amigo ex-prefeito Noburo.

O último inscrito é o colega Deputado Carlos Avallone.

Solicito também a nossa equipe que tente entrar em contato com o Deputado Paulo Araújo para que se verifique se ele quer tentar fazer uso também do Pequeno Expediente, uma vez que o sinal foi interrompido.

Vamos aguardar o Deputado Avallone entrar em Plenário, porque é importante a fala dele.

Enquanto isso quero apresentar aqui a minha Moção pelo falecimento do ex-prefeito de Colíder Noburo.

Uma Moção de aplausos também ao senhor Jueine Paulo da Mota, mais conhecido como Paulo da Jumasa, a todos os colaboradores também da primeira edição do Leilão Laço e Abraço, que foi realizado em Juara em prol do Hospital do Câncer de Cuiabá, que arrecadou mais de R$1.700.000,00 para o Hospital do Câncer, uma iniciativa de todos os produtores do município, do Nando Conte, nosso amigo, e vários colaboradores que participaram desse evento.

O Deputado Avallone já entrou em plenário?

Zé, o Avallone?... Só estamos aguardando ele para encerrar.

Enquanto ele vem, nós vamos, então, encerrar o Pequeno Expediente.

Depois eu abro uma exceção para o Deputado Avallone.

(AS PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NESTA SESSÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM - https://www.al.mt.gov.br/parlamento/documentos/parlamentares?tipo=10&sessaoPlenariaAta=&sessaoPlenariaSumula=&sessaoPlenaria=8009&palavraChave=&dataIni=&numDocumento=&dataInicio=&dataFinal=&search=)

GRANDE EXPEDIENTE
(NÃO HOUVE)

ORDEM DO DIA

A SRª PRESIDENTE (JANAINA RIVA) - Nós vamos passar agora à Ordem do Dia.

O Deputado Avallone acabou de adentrar ao plenário, então, vou lhe dar pela ordem, Deputado Avallone, o último inscrito.

O SR. CARLOS AVALLONE – Obrigado.

Queria cumprimentar aqui todas as instituições, ONGs, OCIPs que estão aqui em defesa do Pantanal e por amor ao Pantanal.

Cumprimentar aqui todos os produtores rurais de Poconé, Cárceres e região, que também estão aqui por amor ao Pantanal. (APLAUSOS)

Quero, em primeiro lugar aqui, fazer uma Moção de pesar em nome e em memória de Vagner da Silva Carneiro e Rodrigo Acendino Pereira Leite. As vítimas faleceram após o caminhão caçamba em que estavam cair de uma ponte de madeira que fica na Rodovia Transpantaneira, em Poconé.

Wagner da Silva Carneiro Moreira era proprietário da Mata Verde materiais de Construção; e o Rodrigo Acendino Pereira Leite era funcionário da loja. O caminhão caiu no Rio e as vítimas ficaram presas na cabine do motorista. Testemunhas tentaram ajudá-los, mas não conseguiram abrir a porta, que ficou submersa, e o corpo de bombeiro foi acionado para atender a ocorrência.

Eu gostaria de pedir, Deputada Presidente Janaina, eu gostaria de pedir um minuto de silêncio em memória dos três trabalhadores poconeanos que perderam a vida nesse lamentável acidente.

Secretaria de Serviços Legislativos
Assembleia Legislativa

(FAZ-SE UM MINUTO DE SILÊNCIO)

O SR. CARLOS AVALLONE - Muito obrigado. (APLAUSOS)

Quero aproveitar este momento triste da perda dessas duas vidas numa ponte em que nós estamos já há algum tempo todos tentando melhorar as condições ali da Transpantaneira, para, além de pedir atenção especial de todos para que a gente possa acelerar essas obras e evitar mais perdas de vida, eu queria dizer também que aqui hoje na nossa plenária estamos testemunhando aqui a presença dos grandes apaixonados pelo Pantanal, tanto os que estão à minha direita como que os que estão à minha esquerda.

Vocês não são adversários aqui. Vocês aqui são as pessoas que amam o Pantanal, são as pessoas que vivem dentro do Pantanal e juntos vocês defendem o Pantanal.

Eu garanto a todos vocês que o projeto 561 não tem absolutamente nada que vá prejudicar o Pantanal.

Estou pronto para continuar discutindo com vocês todos os momentos que quiserem as questões do Pantanal sem nenhum problema.

A Comissão de Meio Ambiente estará sempre ouvindo a todos vocês.

O que estamos apresentando aqui simplesmente é a discussão da Pecuária Extensiva no Pantanal, o Ecoturismo e o Turismo Rural. É isso que o projeto 561 quer discutir.

Se vocês quiserem discutir a hidrovia, se quiserem discutir PCHs ou Hidroelétricas no Planalto, a Comissão do Meio Ambiente está pronta para discutir. É só apresentar a proposta, é só abrir a discussão. Na 561 nós estamos discutindo a volta do Pantaneiro para a pecuária extensiva, o ecoturismo e o turismo Rural. É só isso.

Eu tenho certeza que aqui estão os grandes apaixonados pelo Pantanal e aqui estão as pessoas que querem defender o Pantanal e estão ao lado de todos vocês. (APLAUSOS).

Presidente, eu só queria, não tem como a gente não registrar o que aconteceu em Foz do Iguaçu.

Aquele ato de Foz do Iguaçu demonstra claramente o caminho que estamos tomando. Eu não vou fazer aqui defesa, nem de A nem de B, nem vou acusar A ou B.

Mas nós vivemos no Estado que produziu Dante de Oliveira, e quando Dante de Oliveira, em nome do povo brasileiro, quis discutir uma mudança de regime de poder, que nós vimos, alguns entendem como ditadura, outros entendem como outra forma de governo, de 30 anos, 20 anos, nós fomos para a ruas, democraticamente, com o movimento das Diretas Já, e fez isso de forma alegre, cantando, cantando o Hino Nacional, discutindo as propostas e as bandeiras.

Não é possível que nós vamos entrar mais uma vez num processo eleitoral com esse nível de agressividade, com esse nível de radicalismo.

Eu não posso aceitar, como Deputado, como presidente de um partido, que isso passe sem que a gente tome posições firmes em defesa da vida, em defesa do amor.

Política não é ódio, política é um ato de amor.

Nós estamos aqui para defender o Pantanal, a vida, as pessoas que precisam, os produtores. Nós não estamos aqui para ver um ser humano matando outro por causa de discussão política, todos, seja do que lado for, precisam se levantar contra o caminho que estamos tomando.

Não podemos aceitar isso, não podemos ficar calados, o Brasil não merece isso.

Quero também aqui cumprimentar o ex-prefeito de Cáceres, meu amigo Francis Maris, obrigado pela presença, em nome dele cumprimentar também o Tatá Amaral, prefeito de Poconé que participa de todas as discussões e está à frente de todas as discussões.

Muito obrigado.

A SRª PRESIDENTE (JANAINA RIVA) - Muito bem, Deputado Avallone.

Deputado Elizeu Nascimento, é a última exceção que nós vamos abrir, porque o Deputado Elizeu Nascimento estava aqui às 9h da manhã.

Em respeito a sua pontualidade, três minutos Deputado.

O SR. ELIZEU NASCIMENTO - Militar sempre militar, Presidente, sempre caxias no horário.

Senhores e senhores, bom dia!

Senhora Deputada Presidente, senhores Deputados.

Eu venho à tribuna também solidarizar aqui o meu apoio ao projeto a respeito do Pantanal. Então, aqui a todos que estão presentes o projeto é do meio ambiente, podem contar com o Deputado Elizeu Nascimento.

Acredito que nós temos que trabalhar para o fortalecimento da nossa agricultura também no Pantanal, assim como tem expandido em outros lugares.

Então, estava aqui conversando com o Deputado Dilmar e a gente sabe da importância hoje de algumas mudanças na lei que permita que o povo pantaneiro possa ter uma sustentabilidade na agricultura. Portanto, o Deputado Elizeu Nascimento se solidariza e apoia também essa causa.

Senhora Presidente, estivemos recentemente com o Governo do Estado, assinando convênios de grande relevância para obras aqui no município de Cuiabá, destacando assim também a nossa luta pela pavimentação asfáltica da estrada da Ponte de Ferro, estrada mais antiga aqui de Cuiabá, onde nós temos a ligação para o Coxipó do Ouro, Coxipó do Ouro este que nós temos um turismo não muito fortalecido justamente devido a ter parado no tempo, à falta de investimento. Agora temos uma pavimentação que chega pela Rodovia Emanuel Pinheiro, agora fazendo essa ligação entre

o bairro vizinho onde moro, moro no Altos da Serra, bairro Dr. Fábio II até a Ponte de Ferro, nesse primeiro projeto, que é de aproximadamente 5 km.

Vale aqui destacar o trabalho feito pelo nosso Vice-Governador Otaviano Pivetta, que foi quem nos convidou a estar em seu gabinete nos propondo uma obra de relevância aqui na cidade de Cuiabá, em especial na região onde resido. E fomos trabalhando, parabenizo também o secretário Marcelo de Oliveira, e nós conseguimos fazer com que esse projeto fosse concluso, assinado o convênio, já assinada inclusive a ordem de serviço, aguardando agora apenas a entrada do maquinário para que esses primeiros 5 km possam ser pavimentados. Na segunda fase nós teremos a pavimentação asfáltica ainda de mais 11 km, que chegará até o Coxipó do Ouro, formando o Anel de pavimento asfáltico.

Ainda tivemos a assinatura de relevância de bairros que a gente sempre lutou, desde quando vereador, que é a pavimentação asfáltica do bairro Planalto, onde desde criança vivi, bairro Novo Horizonte, bairro Tancredo Neves, bairro Campo Verde da Esperança, Alto da Boa Vista, bairro Novo Milênio, Bairro Osmar Cabral, enfim, uma série de obras que vale aqui destacar o empenho do nosso Governador Mauro Mendes atendendo essa demanda nossa, de nossas indicações, aqui no município de Cuiabá.

Meu muito obrigado.

A SRª PRESIDENTE (JANAINA RIVA) - Muito bem, Deputado Elizeu Nascimento.

Então, retomando agora a nossa Ordem do Dia.

Coloco em votação indicações do Deputado Wilson Santos, Deputado Xuxu Dal Molin, Deputada Janaina Riva, Deputado Elizeu Nascimento, Deputado Delegado Claudinei, Deputado Max Russi, Deputado Paulo Araújo e Deputado Valdir Barranco.

Eu coloco as indicações em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os contrários se manifestem...

Deputado Delegado Claudinei, quer discutir alguma indicação?

O SR. DELEGADO CLAUDINEI – Não, Presidente, eu quero só pedir um favor para vossa excelência e a nossa assessoria aí. Se for votar dois projetos, eu quero já deixar o pedido de vista, porque às vezes na hora da votação a gente não consegue pedir por vídeo.

A SRª PRESIDENTE (JANAINA RIVA) – Sim.

O SR. DELEGADO CLAUDINEI - Se o pessoal puder anotar, é o Projeto 526/2019 e o 149/2021. Esses dois projetos já quero deixar o pedido de vista registrado que às vezes na hora da votação eu não vou conseguir.

A SRª PRESIDENTE (JANAINA RIVA) – Vossa excelência vai estar conectado. Nós vamos avisá-lo, então, antes. A gente vai lhe dar na hora de colocar em votação, eu vou já passar a palavra para vossa excelência pedir vista. Tudo bem?

O SR. DELEGADO CLAUDINEI – Beleza. Obrigado.

A SRª PRESIDENTE (JANAINA RIVA) – Como o nosso Regimento. Fica tranquilo que eu te chamo na hora.

Anota para mim, por gentileza, Zé, os dois.

Então, não havendo quem queira discutir as indicações, eu coloco em votação. Os contrários se manifestem favoráveis permaneçam como estão. Estão aprovadas as indicações.
(ENCAMINHE-SE AO EXPEDIENTE)

Requerimentos de dispensa de pauta, de autoria de Lideranças Partidárias, à proposição do Projeto de Lei Complementar nº 121/2022, do Poder Executivo, que dispõe sobre a transformação dos cargos de agente penitenciário em cargos de policial penal e dá outras providências.

Eu coloco em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os contrários se manifestem, os favoráveis permaneçam como estão. Está aprovado o requerimento.

Requerimento de urgência urgentíssima, das Lideranças Partidárias, que trata da lei que altera e acrescenta dispositivo à Lei 9.782, de 19 de julho de 2012, que dispõe sobre o quadro de pessoal e o plano de carreiras de apoio técnico administrativo da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso.

Coloco em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os contrários se manifestem, os favoráveis permaneçam como estão. Está aprovado.

Requerimento de informações de autoria do Deputado Xuxu Dal Molin, Delegado Claudinei e Deputado Valdir Barranco.

Eu coloco em discussão os requerimentos de informações. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os contrários se manifestem, os favoráveis permaneçam como estão. Estão aprovados.

(ENCAMINHE-SE AO EXPEDIENTE)

Moções de congratulação de autoria do Deputado Xuxu Dal Molin.

Eu coloco em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os contrários se manifestem, os favoráveis permaneçam como estão. Estão aprovados os requerimentos.

(ENCAMINHE-SE AO EXPEDIENTE)

Requerimentos... Desculpem-me.

Moções de aplausos de autoria do Deputado Dr. Eugênio, Deputada Janaina Riva, Deputado Carlos Avallone e Deputado Wilson Santos.

Eu coloco as moções em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os contrários se manifestem, os favoráveis permaneçam como estão. Estão aprovadas as moções.

(ENCAMINHE-SE AO EXPEDIENTE)

Moções de pesar de autoria Deputada Janaina Riva, Deputado Xuxu Dal Molin, Deputado Wilson Santos e Deputado Carlos Avallone.

Eu coloco em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os contrários se manifestem, os favoráveis permaneçam como estão. Estão aprovadas as moções de pesar.

(ENCAMINHE-SE AO EXPEDIENTE)

Convido o Deputado Eduardo Botelho para assumir a Presidência.

(O SR. DEPUTADO EDUARDO BOTELHO ASSUME A PRESIDÊNCIA).

O SR. CARLOS AVALLONE - Deputado Eduardo Botelho, queria pedir uma inversão de pauta para o 561, que tem todo esse time de Defensores do Pantanal aqui. Se puder fazer uma inversão de pauta, eu agradeço.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Ok .Vamos fazer.

Pela ordem, pedido pelo Deputado Max Russi.

O SR. MAX RUSSI – Obrigado, Presidente Botelho.

A Deputada Presidente, Deputada Janaina Riva, todos os Deputados, público presente, imprensa.

Acabei atrasando um pouquinho para entrar, hoje o dia foi bastante corrido, já tivemos CCJR logo cedo, liderada pelo nosso Presidente Dilmar Dal Bosco, depois tivemos agenda na Casa Civil, tivemos uma agenda importante aqui na Câmara Setorial Temática dos Agentes Comunitários de Saúde e Endemias.

Mas ontem, Presidente, recebemos a notícia estarrecedora do caso de um estrupo num hospital público do Rio de Janeiro.

Eu passei o dia acompanhando o caso e mesmo assim não tive estômago para digerir tal situação. Neste momento não há palavras para serem ditas que conforte a vítima e sua família. Espero que a justiça seja feita.

Eu como político tenho o dever de trabalhar para que situações como essa sejam evitadas.

Há pouco tempo, Presidente, fiz o PL 309/2022, que modifica a Lei nº 9.008, que garante as parturientes o direito a um acompanhante, com o objetivo de garantir esse direito mesmo em períodos em que sejam decretadas calamidade pública ou emergência, como nos casos da covid-
É um direito da mulher que não pode ser ignorado.

O projeto segue para a 1ª votação hoje nesta Casa e gostaria de pedir uma inversão de pauta e pedir o voto de todos os parlamentares para que a gente possa ter esse projeto, os médicos aqui presentes sabem tanto que é importante isso, para dar o direito a esse acompanhante na hora do parto das mulheres que assim o desejarem.

Então, o projeto está para votação, quero poder contar com o apoio dos Deputados e pedir ao Presidente que possa fazer uma inversão de pauta.

No mais, era isso.

Meu muito obrigado pela oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – *Ok.*

Combinado aqui com o Deputado Avallone, nós vamos votar alguns projetos aqui que não vão ter muita discussão e depois nós entramos nesse projeto do Pantanal, que vai ter discussões, também vai ter pedidos de destaque e vai demorar bem mais.

Então, vamos...

Projeto de Lei Complementar do Tribunal de Contas, que altera e inclui dispositivo na Lei Complementar nº 269, de 22 de janeiro de 2007, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas. O parecer é favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, nos termos do Substitutivo Integral nº 1.

(PLC Nº 45/2022, EM 2ª DISCUSSÃO)

Peço ao Deputado Max para fazer a contagem dos votos.

Aqueles que forem favoráveis... Aliás...

Em discussão... Tribunal de Contas. Então, encerrada a discussão.

Peço ao Deputado Max Russi para fazer a contagem dos votos.

O SR. MAX RUSSI – Senhor Presidente, senhores Deputados, vamos aos votos.

Como vota o Deputado Carlos Avallone? Sim.

Como vota o Líder Dilmar Dal Bosco? Sim.

Como vota Dr. João José de Matos? Sim.

Como vota Xuxu Dal Molin? Sim.

Como vota Eduardo Botelho? Sim.

Como vota Dr. Gimenes? Dr. Gimenes está virtual?

Como vota Deputado Nininho?

O SR. NININHO – Vota sim.

O SR. MAX RUSSI – Sim do Deputado Nininho.

Vamos ao voto agora do Dr. Gimenes.

Abre lá.

Dr. Gimenes, como vota?

O SR. ULYSSES MORAES – Presidente, questão de ordem.

Eu pedi vista porque protocolei um substitutivo a esse projeto, aos dois do TCE.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – O Projeto já está em votação.

O SR. DR. GIMENES - Pediu vista?

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Sua apresentação está sendo extemporânea.

Continua a votação.

O SR. MAX RUSSI - Como vota o Dr. Gimenes?

O SR. DR. GIMENES – Favorável.

O SR. MAX RUSSI – Sim.

O SR. DR. GIMENES - Vota favorável.

O SR. MAX RUSSI - Como vota Paulo Araújo? Sim.

Como vota Pedro Satélite?

Como vota Silvano Amaral?

Como vota Thiago Silva?

Como vota Ulysses Moraes? Abstenção Ulysses.

Como vota Wilson Santos?

Como vota Delegado Claudinei?

Janaina Riva?

O SR. DELEGADO CLAUDINEI – Abstenção. Abstenção, Presidente.

O SR. MAX RUSSI - Abstenção Delegado Claudinei.

Janaina Riva vota sim.

Como vota João Batista? Sim.

Como vota Lúdio Cabral? Sim.

Como vota Valdir Barranco?

O SR. VALDIR BARRANCO – Sim.

O SR. MAX RUSSI – Sim.

Como vota Elizeu Nascimento? Sim.

Como vota Faissal Calil? Abstenção.

Como vota Gilberto Cattani? Sim.

Como vota Dr. Eugênio?

O SR. DR. EUGÊNIO - Voto sim, Presidente.

O SR. MAX RUSSI - Max vota sim.

Como vota Valmir Moretto?

Vamos fazer a segunda chamada dos Deputados ausentes.

Como vota Pedro Satélite? Pedro Satélite, como vota? Ausente Pedro Satélite.

Como vota Silvano Amaral? Ausente Silvano Amaral.

Como vota Thiago Silva? Sim. Thiago Silva vota sim.

Como vota Wilson Santos? Ausente Deputado Wilson Santos.

Como vota Valmir Moretto? Ausente Valmir Moretto.

Quatro ausências, três abstenções, 17 votos sim, Presidente, 03 abstenções e 04 ausências.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Com 17 votos sim, está aprovado. Vai ao expediente.

Em 1ª votação, Projeto de Lei 573/2022, Mensagem nº 104/2022, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2023, e dá outras previdências. O parecer é favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, acatando a Emenda nº 1, rejeitando as Emendas nºs 2, 3, 4 e 5.

Devo salientar que nós fizemos um acordo com todos os Deputados e vai ser permitido a todos apresentar emendas para a segunda votação.

SSL ALMT
Secretaria de Serviços Legislativos
Assembleia Legislativa

Em discussão...

Deputado Lúdio Cabral.

O SR. LÚDIO CABRAL - Em relação ao texto da Lei de Diretrizes Orçamentárias, eu vou insistir no debate de algumas questões que eu tenho martelado nelas desde o ano de 2019.

Primeiro, virou mania deste Governo desrespeitar o Parlamento Estadual ao encaminhar para cá todo ano peças orçamentárias que subestimam receita, que subestimam a arrecadação, chegando ao ponto de a proposta para o ano seguinte prever uma arrecadação inferior a realizada dois anos antes.

O Parlamento não pode aceitar esse tipo de comportamento do Poder Executivo e tem o dever de devolver a proposta para que o Governo corrija e encaminhe para cá, tanto a Lei de Diretrizes Orçamentaria, como a Lei Orçamentária Anual, sintonizadas com a realidade da arrecadação do Estado.

Mandando do jeito que eles mandam e Assembleia aprovando do jeito que eles aprovam, eles ficam com uma carta branca para ao longo do ano toda a arrecadação que for realizada, que é sempre superior ao que está previsto no orçamento, utilizar da forma como lhe convier.

E aí isso sacrifica os investimentos na saúde pública, saúde pública de Mato Grosso que é a pior saúde pública do Brasil.

Vou só abrir um parêntese aqui. Sábado uma criança de 02 anos perdeu a vida em Tangará da Serra, aguardando há dias um leito de UTI pediátrica, porque tinha uma pneumonia grave, complicação de covid-19, com uma decisão judicial liminar que sequer foi cumprida pelo Estado.

E aí o governo encaminha para a Assembleia um projeto de lei que subestima a receita e que, portanto, prevê investimentos insuficientes na saúde pública para quando a arrecadação acontecer ele manejar da forma como lhe convier. E o mesmo vale para outras áreas essenciais.

Segundo problema, usar as peças orçamentárias como escudo para negar o cumprimento de um dispositivo constitucional, que é a Revisão Geral Anual de remuneração dos servidores públicos para recompor perdas inflacionárias.

As perdas inflacionárias acumuladas nos últimos 04 anos já estão em... (TEMPO ESGOTADO – ÁUDIO INTERROMPIDO)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Mais um minuto.

O SR. LÚDIO CABRAL - As perdas inflacionárias já estão acumuladas em 24% e a LDO, da forma como vem, acaba ampliando mais uma vez essas perdas.

E isso contradiz o discurso do Governador em pré-campanha de que irá, em 2023, não sei de onde que ele está tirando que ele acha que ele será Governador em 2023, pagará a recomposição integral das inflações.

Outro problema grave, a manutenção do mesmo padrão de renúncias fiscais para favorecer os grandes e comprometer os direitos que a nossa população tem na educação pública, na saúde pública, na assistência social, no desenvolvimento econômico e na proteção ao meio ambiente.

Então, senhor Presidente, são problemas sérios.

Tem uma Mensagem do Governo que chegou hoje, que é resultado desse tipo de maldade e... (TEMPO ESGOTADO – ÁUDIO INTERROMPIDO)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Próximo, o Deputado Wilson Santos.

O SR. WILSON SANTOS - Presidente e amigo Deputado Eduardo Botelho, nos países desenvolvidos esse é o momento mais importante e que a sociedade participa ativamente, que é a construção do orçamento, onde é que os gestores vão aplicar o dinheiro do contribuinte, dinheiro suado, dinheiro sofrido - onde é que ele vai ser aplicado.

Mas no Brasil não há a cultura de acompanhar os parlamentos na construção e na aprovação dos orçamentos. O povo é mal informado, não sabe, não tem interesse, as lideranças não participam e fica por conta de os parlamentos fazerem o que bem entendem.

A peça orçamentária sempre foi uma peça de ficção. Raramente ela é cumprida.

Tivemos na gestão do Governador Pedro Taques algo inédito, que foi superestimar a receita. Não deu certo.

Agora o colega Deputado, brilhante Deputado Lúdio Cabral, critica o atual Governo por subestimar a receita.

Ora pensam em muito, outrora em pouco.

Na verdade, senhor Presidente, o item renúncia fiscal os Estados não conseguem capacidade de competir, principalmente com Estados que estão no litoral, onde o item transporte pesa pouco no preço final daquele produto.

Mas Mato Grosso é um Estado que está há quase 1.600km do Oceano Atlântico e mais ou menos a mesma distância do Oceano Pacífico, porém, não temos estradas ou trilhos que nos leve ao Pacífico.

A alternativa nossa é ir aos Portos de Paranaguá, no Paraná, do Rio Grande, no Rio Grande do Sul, Itajaí, em Santa Catarina, mas principalmente em Santos, e agora, com a BR-163, chegarmos até Miritituba, lá no Rio Tapajós, dali embarcar em navios oceânicos para atingir a China, para atingir a Europa e os nossos clientes.

Deputado Lúdio, a renúncia é um instrumento necessário ao Estado de Mato Grosso.

O que nós temos que fazer, e aí é dever do legislador, é fiscalizar com rigor, é exigir do Governo Estadual, quem quer que seja, transparência nessas renúncias.

Mas não vejo possibilidade de um Estado localizado como está Mato Grosso competir com Estados litorâneos, se nós não utilizarmos do instituto da renúncia... (TEMPO ESGOTADO – ÁUDIO INTERROMPIDO)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Mais um minuto.

O SR. WILSON SANTOS - Cabe a vossa excelência, a mim, a todos os Deputados eleitos pelo voto do cidadão, acompanhar.

Em relação à RGA, o senhor pode contar com o meu apoio, com o meu voto.

Disse há pouco a algumas pessoas que nós aqui optamos em manter o parecer do Tribunal de Contas em relação à RGA de 2018 porque nós evitamos ali um choque entre Poderes, porque, se este Plenário anula uma decisão do Plenário do Tribunal de Contas do Estado, amanhã será o Tribunal de Contas do Estado que irá anular uma decisão deste Plenário e haverá esse conflito permanente, cada hora um anulando. Então, nós não tínhamos interesse nesse choque de Poderes.

Mas agora sim, agora sim, Deputado Lúdio, Deputado João Batista, agora sim, nós temos o dever de garantir... (TEMPO ESGOTADO – ÁUDIO INTERROMPIDO)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Mais um minuto.

O SR. WILSON SANTOS - Agora sim, Deputado Lúdio, este Plenário tem o dever de apresentar emendas para a reposição das perdas sofridas pelos mais de 100 mil servidores nos últimos anos.

Então, nós vamos, sim, apresentar as emendas na hora certa e garantir a reposição integral.

Vossa excelência tem razão nesse item: reposição integral das perdas.

Por que isso, Wilson? Por que não fez isso no primeiro ano? Porque agora a situação econômico-financeira do Estado é diferente.

Agora o Estado está, Deputado Cattani, com salários em dia, fornecedores em dia, repasse aos Poderes em dia, licitações sendo altamente disputadas e o Governo tem 7, 8, 9, 10 bilhões em caixa.

Chegou a vez de tratar essa reposição dos servidores.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Nós temos que...

Eu acho que tem que ter eleição todo ano, porque no ano de eleição aparece dinheiro para tudo, aparece dinheiro para dar para caminhoneiro, para dar para taxista, aparece dinheiro para fazer as obras no Governo, aparece dinheiro... É impressionante! Por que só no ano de eleição tem dinheiro, não é?

Cumprimento aqui os vereadores de Poconé, Dudu Carrapato, a vereadora Jossielma, a vereadora de Poconé Ageane Barros, a vereadora Jocilma Amaral, o Secretário de Planejamento de Jaciara, Vanderlei de Oliveira.

Cumprimento todos os produtores da região de Poconé, do Pantanal, que estão aqui que estão acompanhando, que vão acompanhar a votação aqui do projeto de lei que trata da recomposição de pastagens no Pantanal.

Projeto de lei...

Esperem... Nós não terminamos.

Quem pegou a LDO daqui, gente? Já tiraram daqui e não trouxeram mais.

Deputado Lúdio, o senhor pegou a LDO, o projeto da LDO?

Ah, está aqui.

Então, encerrada a discussão. Em votação o Projeto de Lei nº 573/2022. O parecer da comissão é pela aprovação, acatando as Emendas nº 01, rejeitando as Emendas nº 02, 03, 04 e 05. Quem for favorável ao parecer permaneça como está, quem for contra se manifeste. Com o voto contrário do Deputado Delegado Claudinei e do Deputado Lúdio Cabral...

Deputado Claudinei.

Não. Não o quê? O senhor não quer falar? Sim, Deputado Claudinei.

O SR. DELEGADO CLAUDINEI – Não, Presidente. Não votei contra, não. Eu estava levantando a mão para discutir rapidinho.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Pode falar. Desculpe-me.

O SR. DELEGADO CLAUDNEI - Porque o Deputado Lúdio citou sobre a RGA.

Essa emenda, a emenda 01, que a gente está aprovando hoje ao projeto de lei nº 573 à LDO 2023, é uma emenda minha, que eu coloquei justamente para já prever, já estimar o pagamento dessa Revisão Geral Anual.

A gente acrescentou a letra O, no inciso II, do art. 16, para já prever essa recomposição, esse pagamento da RGA em 2023, a recomposição das perdas inflacionárias de acordo com o INPC desde 2017, que vai dar mais de 20%.

Então, essa emenda 01, que a gente está aprovando hoje, é a emenda que a gente também contou lá com o apoio da CCJR, o parecer favorável, quero agradecer também ao Deputado Max, que foi o relator, e com essa emenda, com o parecer favorável da CCJR, a gente está aprovando hoje em primeira votação.

Então, agradeço o apoio de todos os Deputados, e que a gente vote depois, em segunda votação também, confirmando a emenda 01, que é já prevendo o pagamento da RGA dos servidores do Executivo em 2023.

É isso, Presidente, que eu queria observar.

É claro que eu sou favorável à votação do projeto de lei nº 573/2022 com essa minha emenda que está sendo aprovada hoje.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – *Ok*. Então, com o voto contrário...

O voto do Lúdio volta a ser favorável.

Então, com nenhum voto contrário, a LDO está aprovada. Vai à 2ª votação.

Projeto de Lei Complementar nº 53/2022, da Procuradoria Geral do Estado, que altera a Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, que Institui a Lei Orgânica e o Estatuto do Ministério Público de Mato Grosso. Parecer favorável da Comissão de Constituição Justiça e Redação.

(EM 2ª DISCUSSÃO)

Em discussão. Encerrada a discussão...

Peço ao Deputado Max Russi para fazer a contagem dos votos do PLC.

O SR. MAX RUSSI - Senhor Presidente, senhores Deputados, vamos à votação.

Como vota João Batista do Sindspen? Sim.

Como vota Carlos Avallone? Carlos Avallone, sim.

Como vota Dilmar Dal Bosco? Sim.

Como vota Dr. João? Sim.

Como vota Xuxu Dal Molin? Xuxu Dal Molin, como vota?

Eduardo Botelho, como vota? Sim.

Como vota Dr. Gimenez?

O SR. DR. GIMENEZ - Vota sim, senhor Presidente. Vota sim.

O SR. MAX RUSSI – Sim.

Como vota Deputado Nininho? Como vota Deputado Nininho?

Como vota Paulo Araújo?

O SR. PAULO ARAÚJO – Sim. Sim.

O SR. MAX RUSSI - Paulo Araújo vota sim.

Como vota Pedro Satélite?

Deputado Nininho, como vota?

O SR. NININHO – Voto sim, senhor Presidente.

O SR. MAX RUSSI – Sim.

Como vota Pedro Satélite?

Como vota Silvano Amaral?

Como vota Thiago Silva? Sim.

Como vota Ulysses Moraes? Sim.

Como vota Wilson Santos? Sim.

Como vota Delegado Claudinei?

O SR. DELEGADO CLAUDINEI – Sim. Sim, Presidente.

Como vota Janaina Riva?

(A SRª DEPUTADA JANAINA RIVA FALA FORA DO MICROFONE: “Sim.)

O SR. MAX RUSSI – Como vota Lúdio Cabral? Sim.

Como vota Valdir Barranco?

Como vota Elizeu Nascimento? Sim.

Como vota Faissal Calil? Sim.

Como vota Gilberto Cattani? Sim.

Como vota Dr. Eugênio?

O SR. DR. EUGÊNIO – Sim, Presidente.

O SR. MAX RUSSI – Max Russi, sim.

SSL ALMT
Secretaria de Serviços Legislativos
Assembleia Legislativa

Como vota Valmir Moretto? Sim.
Vamos a segunda chamada.
Como vota Xuxu Dal Molin? Ausente.
Como vota Pedro Satélite? Ausente.
Como vota Silvano Amaral?
O SR. PEDRO SATÉLITE - Pedro Satélite, sim.
O SR. MAX RUSSI - Pedro Satélite, sim.
Silvano Amaral, ausente.
Como vota Valdir Barranco? Ausente.
O SR. VALDIR BARRANCO – Presidente... Presidente, eu estava em outra ligação. O que é que nós estamos votando, por gentileza?
O SR. MAX RUSSI - Projeto de Lei Complementar 53/2022, da Procuradoria Geral de Justiça.
O SR. VALDIR BARRANCO - Ah sim. Voto sim.
O SR. MAX RUSSI – Presidente, 02 ausências e 22 votos sim.
Duas ausências e 22 sim, Presidente.
O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Com 22 votos favoráveis, está aprovado. Vai ao expediente.
Projeto de lei nº 661/2022, da Procuradoria Geral de Justiça, que altera e Acrescenta dispositivos à Lei nº 9.782, 19 de julho de 2012, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal e o Plano de Carreiras e Apoio Técnico-Administrativo da Procuradoria Geral de Justiça. Parecer favorável da Comissão de Trabalho e Administração Pública.
(EM 1ª DISCUSSÃO)
(EMENTA COMPLETA: ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS À LEI Nº 9.782, DE 19 DE JULHO DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE O QUADRO DE PESSOAL E O PLANO DE CARREIRAS E APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, FIXA OS VALORES DOS SUBSÍDIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.)
Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os que aprovam permaneçam como está, quem for contra se manifeste. Aprovado. Vai à 2ª votação.
Projeto de lei nº 610/2022, Mensagem nº 108/2022, que retifica dispositivos da Lei nº 11.136 de 15 de maio de 2020 (DOE DE 18.05.2020) e dá outras providências. Parecer favorável da Comissão de Constituição Justiça e Redação.
(EM 2ª DISCUSSÃO)
Em discussão...
Concedo vista de 05 dias ao Deputado Lúdio Cabral.
Projeto de lei 34/2022, Mensagem nº 12/2022, que altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 11.179 de 24 de julho de 2020, que dispõe sobre os procedimentos de lançamento e cobrança das taxas decorrentes da prestação e serviço público e/ou exercício do poder de polícia em matéria ambiental pela SEMA/MT – Secretaria de Estado de Meio Ambiente e dá outras providências. Parecer favorável da Comissão de Meio Ambiente Recursos Hídricos e Recursos Minerais, bem como da Comissão de Constituição Justiça e Redação nos termos do Substitutivo Integral nº 01, prejudicando as Emendas nº 01, 02 e 03.
(EM 2ª DISCUSSÃO)
Em discussão...
O SR. LÚDIO CABRAL - Vista.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Concedo vista de 05 dias ao Deputado Lúdio Cabral.

Concedo vista também do projeto de lei 456/2022 ao Deputado Max Russi de 05 dias.

Projeto de Lei nº453/2021, do Deputado Max Russi, que acrescenta dispositivo ao Anexo II da Lei nº 7554, 10 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a criação da Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social, altera a Lei nº 7.189, de 26 de novembro de 1999, e dá outras providências. Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.
(EM 2ª DISCUSSÃO)

Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Aqueles que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Vai ao expediente.

O SR. LÚDIO CABRAL - Senhor Presidente, pela ordem aqui.

Vista também naquele 456, no 456/2022, que já foi concedida para o Max. Compartilhar a vista.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Então, vista compartilhada com o Deputado Lúdio Cabral do Projeto de Lei 456.

Projeto de lei nº 610/2022, Mensagem nº 108/2022, que retifica dispositivos da Lei nº 11.136, de 15 de maio de 2020 (DOE DE 18.05/2020) é dá outras providências. Parecer favorável da Comissão de Constituição Justiça e Redação.
(EM 2ª DISCUSSÃO)

Em discussão. Então encerrada a discussão. Em votação. Os que aprovam permaneçam como estão, quem for quando se manifeste. Aprovado. Vai ao expediente.

Projeto de Lei nº 309/2022, que altera o dispositivo da Lei nº 9008, de 04 de novembro de 2008, que institui à parturiente o direito de um acompanhante dos hospitais públicos e conveniados no âmbito do Estado de Mato Grosso e dá outras providências. Parecer favorável da Comissão de Saúde, Previdência e Assistência Social.
(EM 1ª DISCUSSÃO – DE AUTORIA DO DEPUTADO MAX RUSSI)

Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Vai à 2ª votação.

Projeto de Lei 561/2022, da Comissão de Meio Ambiente Recursos Hídricos e Recursos Minerais, em 2ª votação, que altera a Lei nº 8.830, de 21 de janeiro de 2008, que dispõe sobre a Política Estadual de Gestão e Proteção à Bacia do Alto Paraguai no Estado de Mato Grosso e dá outras providências. Parecer favorável da Comissão de Meio Ambiente Recursos Hídricos e Recursos Minerais acatando as Emendas nº 01, 02 e 16, rejeitando as Emendas nº 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15. Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, acatando as emendas nº 01, 02 e 16, prejudicando as Emendas nº 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15.

Em discussão...

Para discutir, o Deputado Lúdio Cabral.

O SR. LÚDIO CABRAL - Presidente, primeiro dizer que a Lei 8.830 trata da proteção e da gestão da planície inundável da Bacia do Alto Paraguai e o Projeto de Lei 561, da forma como veio, utilizando argumento de que tinha o objetivo de assegurar a sustentabilidade da pecuária extensiva, traz uma série de erros e riscos à proteção do Pantanal.

Então, eu apresentei 12 emendas ao projeto para garantir segurança jurídica, para garantir a sustentabilidade da pecuária extensiva e para proteger o Pantanal de riscos já conhecidos e de riscos que nós nem conhecemos ainda.

Como as duas comissões analisaram e deram parecer relâmpago às emendas que eu apresentei, pareceres contrários a essas emendas, senhor Presidente, eu quero requerer destaque na votação de cada uma delas as Emendas nº 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15 para que nós possamos fazer o debate em plenário e corrigir as lacunas que persistem no PL 561.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - *Ok.*

Então, Deputado Lúdio, só conferindo, o senhor pediu destaque das Emendas nº04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15. Certo?

Ok. Eu vou votar o projeto de lei depois nós vamos votar o destaque, um por um dos destaques do Deputado Lúdio.

Então, em votação o Projeto de Lei nº 561/2022, com parecer favorável da Comissão Constituição, Justiça e Redação, acatando as Emendas nº 01, 02, 16, prejudicando as Emendas nº 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15.

Em votação. Os que aprovam permaneçam como estão, quem for contra se manifeste. Com o voto contrário do Deputado Lúdio e do Deputado Barranco...

Deputado Barranco, desculpe-me, o senhor queria falar, ou só votar?

O SR. VALDIR BARRANCO - Só votar mesmo.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – *Ok.* Então, com votos contrários do Deputado Lúdio e Deputado Barranco, o projeto está aprovado.

Vamos votar os destaques apresentados pelo Deputado Lúdio Cabral.

O SR. CARLOS AVALLONE – Presidente... Presidente, para explicar para eles, ok?

Posso explicar ou o senhor explica? Posso?

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Carlos Avallone.

O SR. CARLOS AVALLONE – Amigos, só para explicar o encaminhamento agora.

O projeto foi aprovado em 2ª. Portanto, o projeto está aprovado. Mas o Deputado Lúdio, como permite o Regimento, pediu para votar em destaque as 12 emendas dele. Então, agora nós vamos votar cada emenda dele. *Ok*?

Só para vocês entenderem, precisamos de vocês ainda aí. Está bom?

O SR. DILMAR DAL BOSCO – Presidente, pela liderança, líder de Bloco, agora não líder do Governo, mas líder do Bloco.

A orientação da liderança do Bloco que eu faço parte é para votar contra as emendas apresentadas, rejeitando as emendas em destaque. Então, voto contrário às emendas, acatando o parecer da Comissão, tanto de Meio Ambiente, Comissão de Constituição Justiça e Redação.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Emenda nº 04, apresentada pelo Deputado Lúdio Cabral, que modifica o art. 3º. do Projeto de Lei nº 561/2022, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 3º Fica incluído o parágrafo único no art. 7º da Lei nº 8.830, de 21 de janeiro de 2008, com a seguinte redação:

Art. 7º...

Parágrafo único É permitido o acesso de pessoas e animais às Áreas de Preservação Permanente para obtenção de água e para a realização de atividades de baixo impacto ambiental.

Em discussão...

Para discutir, o Deputado Lúdio Cabral.

O SR. LÚDIO CABRAL – Eu peço a atenção dos Deputados e da Deputada, porque o texto do Projeto de Lei 561/2022, da forma como está, contraria a Constituição Federal e contraria o Código Florestal Brasileiro neste artigo, porque ele está dizendo o seguinte: “nas áreas...

Deixe-me pegar aqui para poder ficar bem claro.

"Nas áreas consideradas de preservação permanente na planície alagável da Bacia do Alto Paraguai de Mato Grosso que possuam pastagens nativas será permitido o acesso e uso para a pecuária extensiva".

A definição técnica de acesso é que, no caso da pecuária extensiva, os bois não têm uma placa dizendo para eles que dali para a frente eles não podem andar, que eles não podem tomar água na área de preservação permanente, que eles não possam buscar refúgio numa área de preservação permanente. O Código Florestal permite isso. Agora o conceito técnico de uso pressupõe modificação e áreas de preservação permanente, segundo o texto do Código Florestal Brasileiro, não permitem modificação.

Então, a emenda que eu estou propondo não é nenhuma invenção, é apenas trazendo, apenas trazendo para o texto da lei aquilo que já está escrito no Código Florestal Brasileiro, que diz isso: "é permitido o acesso de pessoas e animais às áreas de Preservação Permanente para obtenção de água e para a realização de atividades de baixo impacto ambiental".

Esse é o texto do Código Florestal Brasileiro e, se a Assembleia Legislativa aprova um texto que contraria o que dispõe o Código Florestal Brasileiro, ela está produzindo um texto ilegal.

O que eu estou propondo é a correção deste texto para que o texto da lei do Pantanal se adeque ao texto do Código Florestal Brasileiro e permita o acesso... (TEMPO ESGOTADO – ÁUDIO INTERROMPIDO)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Mais um minuto para o Deputado.

O SR. LÚDIO CABRAL - E permita o acesso do gado e das pessoas às áreas de preservação permanente. Porém, sem a modificação dessas paisagens, porque aí já deixa de ser a Área de Preservação Permanente.

Então, é para inclusive assegurar a segurança jurídica para a sustentabilidade da pecuária extensiva.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – *Ok.*

Então, ninguém mais para discutir.

Por favor, desliga aquele microfone.

Ninguém mais para discutir.

Em votação. Aqueles que forem favoráveis ao parecer da Comissão pela rejeição permaneçam como estão. Quem for contra o parecer se manifeste, a favor de emenda evidentemente, se manifeste. Com o voto do Deputado Barranco e do Deputado Lúdio, 02 votos favoráveis a emenda, os demais favoráveis à Comissão. A Emenda está rejeitada.

Emenda nº 05, do Deputado Lúdio Cabral, que modifica o art. 7º do Projeto de lei nº 561/2022, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 7º Altera o *caput* do art. 11, da Lei nº 8.830, de 21 de janeiro de 2008, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 11 A limpeza de pastagem, para fins de pecuária extensiva, será permitida mediante autorização do órgão ambiental, na forma do regulamento.

Em discussão...

Para discutir, o Deputado Lúdio Cabral.

O SR. LÚDIO CABRAL - Vamos lá.

O texto do art. 11 proposto pelo Projeto de Lei 561 traz uma frase, acoplada ao texto do art. 11 agora, que eu sinceramente até agora não consegui entender a razão dele existir da forma como está proposto, porque veda a limpeza de pastagem apenas para restauração campestre nos capões, cordilheiras, diques marginais naturais e matas ciliares.

Traz a vedação apenas para essa condição.

Ora, nós vamos fazer alterações na paisagem dessas áreas? Esse é o questionamento.

Então, o que eu estou propondo é que... Prestem atenção no texto. "A limpeza de pastagem, para fins da pecuária extensiva, será permitida mediante autorização do órgão ambiental, na forma do regulamento".

A minha emenda prevê a limpeza de pastagens para a finalidade da pecuária extensiva, mediante autorização do órgão ambiental, na forma do regulamento, retirando do texto da lei essa confusão desnecessária ao limitar a permissão apenas para restauração campestre.

Então, favorece a sustentabilidade da pecuária extensiva e não há razão para que esse texto da emenda que eu proponho, que melhora o projeto de lei, não seja aprovada.

Então é isso, senhor Presidente. Vamos para a votação.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Então, ninguém mais para discutir.

Por favor, desligue o microfone, Lúdio, para mim, por favor.

Então, aqueles que aprovam o parecer da comissão, rejeitando a matéria, a emenda, permaneçam como estão. Quem for contra o parecer da comissão e a favor da Emenda se manifeste. Com o voto do Deputado Barranco e do Deputado Lúdio, 02 votos, os demais a favor do parecer da comissão. Está rejeitada.

Emenda nº 06, apresentada pelo Deputado Lúdio Cabral, que modifica o art. 6º do Projeto de Lei nº 561/2022, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 6º Adiciona o parágrafo único ao *caput* do Art. 10 na Lei 8.830, de 21 de janeiro de 2008, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 10 Qualquer empreendimento ou atividade localizado na Planície Alagável da BAP e em faixa marginal de 10km, deverão, obrigatoriamente, ser previamente vistoriados pelo órgão ambiental antes da emissão de parecer técnico conclusivo do processo de licenciamento ambiental.

Parágrafo único O órgão ambiental poderá utilizar plataformas de análise e monitoramento geoespacial de informação ambiental e/ou imagens de alta resolução para emissão do parecer técnico conclusivo quando estes e os documentos contidos no processo de licenciamento forem suficientes para esta finalidade.

Em discussão...

Para discutir, o Deputado Lúdio Cabral.

O SR. LÚDIO CABRAL - A Emenda nº 06, Presidente, corrige o texto do PL 561.

Eu até estava conversando, agora há pouco com o Deputado Carlos Avallone a respeito dela porque: qual é o grande problema? O problema é que a lei como está hoje, traz a obrigatoriedade exclusiva da vistoria presencial.

O Projeto 561 tenta, volto a dizer, tenta, permitir a possibilidade do parecer técnico conclusivo a partir da análise dos documentos contidos no processo de autorização e a partir da análise das bases de dados geoespaciais de alta resolução, sem a necessidade, caso haja as condições do parecer técnico conclusivo, a partir dessa análise, sem a necessidade da vistoria presencial.

O que eu estou propondo por meio dessa emenda é dar a técnica legislativa correta para esse texto, mantendo a obrigatoriedade da vistoria, mas delegando, no parágrafo único, a possibilidade de o órgão ambiental dar o parecer técnico conclusivo a partir da análise dos documentos contidos no processo e da análise das plataformas com dados geoespaciais e imagens de alta resolução.

É técnica legislativa para melhorar o texto e dar segurança jurídica para o conteúdo da lei, porque, como propôs o PL 561, é um texto muito, mas muito confuso, que vai e volta, e a proposta da emenda que eu apresentei é para corrigir isso e assegurar a possibilidade, se o órgão ambiental considerar que as informações do processo e análise das plataformas de dados geoespaciais

e de imagens for suficiente para o parecer conclusivo, que esse parecer seja emitido a partir dessa análise.

É isso, Presidente.

O SR. WILSON SANTOS - Para discutir, Presidente... Para discutir, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Wilson Santos.

O SR. WILSON SANTOS - Senhor Presidente, eu estou prestando muita atenção nas proposições do Deputado Lúdio.

Deputado, na anterior vossa excelência propôs taxar claramente quais são as localidades do Pantanal proibidas de limpeza, de pastagem, enfim, obrigando o órgão regulamentador, no caso a SEMA, a expedir as licenças.

Eu penso que isso é muito mais grave, porque cada Governo tem uma cabeça, tem um secretário, e às vezes o secretário pensa diferente do senhor. Se nós deixássemos como o texto original estava seria melhor.

Em relação a essa, o senhor quer obrigar a vistoria, mas o órgão ambiental já tem a faculdade de fazer a vistoria. O que não pode é proibi-lo de fazer a vistoria.

Da forma como está o texto, está correto. Se precisar usar imagens, cartografia, o órgão vai usar, mas se precisar um técnico ir *in loco* em uma ou outra situação a SEMA não está proibida.

Eu entendi a sua proposição, mas eu entendo que a sua emenda não é pertinente neste momento e devemos votar com o texto original do projeto.

Além de que, Deputado Lúdio, além de que a construção de hidroelétricas, seja de porte grande, média ou pequena, de abatedouros, de frigoríficos, de plantio de soja, de plantio de algodão...

Só pode plantar limão não é, Presidente? Limão está liberado.

Além disso, já está amarrado que não haverá, o texto é claro, não haverá construção desses empreendimentos que impactam e com certeza irão levar o Pantanal ao falecimento.

Então, isso já está preservado também no texto original que eu sei que é a preocupação principal de vossa excelência.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – *Ok.*

Então, encerrada a discussão. Em votação. Os que aprovam o parecer da comissão rejeitando a Emenda nº 06 permaneçam como estão. Quem for contra parecer e a favor da Emenda se manifeste. Com voto favorável do Deputado Valdir Barranco e do Deputado Lúdio Cabral a emenda está rejeitada.

Emenda nº 07, apresentada pelo Deputado Lúdio Cabral, que Adiciona o Art. 5º-E ao projeto de Lei nº561/2022, com a seguinte redação:

"Art. 5-E Adiciona ao Art. 9º-B na Lei 8.830 de 2008 com a seguinte redação:

Art. 9º B Ficam vedadas, na Bacia do Alto Paraguai e suas nascentes, a Instalação de Usinas Hidrelétricas – UHE, Pequenas Centrais Hidrelétricas – PCH, e Hidrovias.

Em discussão...

Para discutir, o Deputado Lúdio Cabral.

O SR. LÚDIO CABRAL - Foi debatido de forma exaustiva que a raiz dos principais problemas que o Pantanal enfrenta não está nos limites da planície inundável, elas estão fora da planície inundável.

O Pantanal precisa ser compreendido por inteiro e não pela metade. Aquilo que acontece, aquilo que acontece nos planaltos, na chapada, onde nascem os rios que alimentam o Pantanal, os problemas que todos no Pantanal vivenciam estão relacionados à escassez progressiva de

água, ao desequilíbrio nos pulsos de inundação do Pantanal, e uma das atividades econômicas que mais atinge esse equilíbrio são os empreendimentos hidroelétricos.

Se nós estamos tratando aqui de uma lei para proteger o Pantanal, nós precisamos ser explícitos quando incluímos um dispositivo nesta lei tratando de empreendimentos hidroelétricos.

Os empreendimentos hidroelétricos estão dentro da Bacia, dentro da planície inundável, eles estão na Bacia do Alto Paraguai, nos rios que alimentam o Pantanal, e não dentro da planície, portanto, nós precisamos proibir empreendimentos hidroelétricos não apenas na planície inundável, até porque do ponto de vista técnico é impossível empreendimento hidroelétrico dentro da planície inundável. Nós temos que proibir esses empreendimentos é no Planalto, são nos rios que alimentam o Pantanal, Rio Cuiabá e seus afluentes, Rio Paraguai e seus afluentes, e há mais de 100 projetos de empreendimentos hidroelétricos em discussão nessa Bacia.

Então, vamos já aprovar a vedação desses empreendimentos para proteger todas as atividades que existem no Pantanal, para proteger a biodiversidade e para proteger todas as atividades humanas, porque elas não existem sem água, elas não existem sem esse... (TEMPO ESGOTADO – ÁUDIO INTERROMPIDO)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Mais um minuto para o Deputado.

O SR. LÚDIO CABRAL - Elas não existem sem esse equilíbrio no ciclo das águas no Pantanal.

E a hidrovia do Rio Paraguai é a maior de todas as ameaças e todos aqueles que têm compromisso com a sobrevivência do Pantanal e de todas as atividades econômicas sustentáveis no Pantanal têm que se posicionar contrário a hidrovia, porque ela decretará a morte do Pantanal.

Por isso eu faço esse apelo aos parlamentares, que votemos a favor dessa emenda, porque ela protege a todos no Pantanal Mato-Grossense.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado, por favor, Deputado Lúdio, desligue o microfone para mim, por favor.

Deputado Valdir Barranco.

O SR. WILSON SANTOS - Por favor, depois o senhor me inscreva, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Valdir Barranco...

Deputado Wilson Santos.

O SR. WILSON SANTOS – Presidente...

Deputado Lúdio, eu sou admirador da sua inteligência.

Só por uma palavra aí eu não vou votar a favor. Concordo com quase todo o texto da emenda, vossa excelência tem plena razão, existem 133 pedidos para implantação de 133 hidroelétricas na Bacia do Alto Paraguai.

Atualmente funcionam 47 hidroelétricas na Bacia do Alto Paraguai, e é a Bacia que tem o Rio Paraguai como a espinha vertebral, e a Bacia do Cuiabá joga 20% de água nessa grande Bacia, que é a do Alto Paraguai.

Então, vossa excelência tem todo o meu apoio, admiro a sua sagacidade, mas quando vossa excelência coloca ao final as hidrovias é por isso que eu vou deixar de votar nessa emenda.

Por quê? Porque a hidrovia cujo o rio tem que se adaptar a ela, eu sou contra, mas a hidrovia que se adapta ao rio eu sou a favor.

Mas vossa excelência tem grande parte de razão, já há estudos de que Mato Grosso em 10, 15 anos fará somente uma safra por ano, estudos de que teremos uma safra por ano.

Nossos filhos já verão isso, nossos netos muito mais.

Então, eu também sou contra a construção dessas hidroelétricas por várias razões, primeiro porque a energia na moda agora é a energia solar, a energia solar é o grande caminho agora,

muito mais barata, não impacta, não destrói, não desaloja ribeirinhos, não forma lagos, não acaba com a ictiofauna. O caminho é energia solar; segundo, Mato Grosso não precisa dessa energia.

Nós somos hoje um Estado exportador de energia, produzimos energia suficiente para o nosso consumo total e ainda exportamos energia que a colocamos no circuito nacional.

Então, Deputado, vossa excelência conta com o meu apoio, conta com a minha simpatia quando à luta por um novo modelo de fonte energética em Mato Grosso, e se tem um Estado que tem sol é Mato Grosso - nós temos 10 sóis para cada mato-grossense -, mas no quesito hidrovia eu defendo as hidrovias que se adaptam aos rios, não aquelas que os rios se adapta a hidrovia.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Então, encerrada a discussão. Vamos para a votação. Quem for favorável ao parecer da Comissão que rejeita a Emenda nº 07 permaneçam como estão. Quem for contra o parecer e a favor de emenda se manifeste. Com o voto do Deputado Barranco e do Deputado Lúdio, apenas dois votos favoráveis ao parecer, a emenda está rejeitada.

Emenda nº 08, apresentada pelo Deputado Lúdio Cabral, que acrescenta o art. 5-D ao Projeto de Lei nº 561/2022, nos seguintes termos:

Art. 5-D Acrescenta o 9-A à Lei nº 8.830, de 21 de janeiro de 2008, com a seguinte redação:

Art. 9-A Os pantanais e planícies pantaneiras, por constituírem áreas de uso restrito, não podem sofrer intervenção que altere leito do rio, ainda que parcialmente impacte o pulso de inundação ou impeça o fluxo das águas.

Em discussão...

Para discutir, o Deputado Lúdio Cabral.

O SR. LÚDIO CABRAL - Esse Art. 9-A que nós pretendemos inserir na lei do Pantanal traz para ela um dispositivo que já está no Código Florestal Brasileiro. O bioma Pantanal, segundo o Código Florestal Brasileiro, é área de uso restrito e áreas de uso restrito não podem sofrer qualquer tipo intervenção que altere o leito dos rios, mesmo que parcialmente, e nenhum tipo de intervenção que produza impacto no pulso de inundação ou impeça o fluxo das águas.

Então, nós estamos trazendo para a lei do Pantanal um dispositivo que já consta do Código Florestal Brasileiro que protege o bioma Pantanal, que protege a biodiversidade, que protege a água, a água que é necessária a todas as atividades humanas no Pantanal, a água que é necessária à existência de todas as formas de vida no Pantanal, a água que é necessária a sobrevivência da pecuária extensiva que sofre hoje exatamente em decorrência da escassez progressiva de água.

A invasão de espécies vegetais lenhosas nos campos antes inundáveis do Pantanal, que eram cobertos por pastagem nativa, é resultado da escassez progressiva de água, é resultado do desequilíbrio nesse ciclo.

E é assustador, é assustador, ouvir manifestações que dizem que a água não é necessária. Eu não consigo sinceramente entender.

Esta emenda fortalece todas as atividades humanas no Pantanal, todas as atividades econômicas existentes no Pantanal, mas, mais do que qualquer atividade humana ou atividade econômica, ela preserva a vida, preserva toda a biodiversidade... (TEMPO ESGOTADO – ÁUDIO INTERROMPIDO)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Mais um minuto para o Deputado.

O SR. LÚDIO CABRAL- Essa Emenda preserva a vida e toda a biodiversidade existente no Pantanal, que é essencial para a humanidade.

Então, eu vou manter o destaque em todas as emendas, vamos debater cada uma delas, mas nós não podemos, nós não podemos fechar os olhos para aquele conteúdo que está sendo proposto aqui que melhora a condição para todos.

E aí eu faço apelo, Presidente, para que os Deputados acolham esta emenda, porque ela não prejudica em nada, ela não compromete em nada nenhuma atividade econômica no Pantanal, ao contrário, ela fortalece as condições para a pecuária extensiva sobreviver e prosperar no Pantanal.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Ulysses Moraes.

O SR. UYSSES MORAES - Bom dia, Presidente, acompanhando atentamente aqui as falas do colega Lúdio Cabral, do PT, o petista praticamente defende a proibição de todas as atividades que geram energia.

Então, Deputado Lúdio, eu estou comprando uma vela para você, para que você possa usar na sua casa.

Opa! Espera aí. Esqueci-me que a maior parte das velas também são substâncias derivadas do petróleo. Então, não dá para ter vela, Lúdio.

Mas, vamos lá, então. Vamos pegar uns gravetos para o petista se aquecer ou para ele gerar energia e luz na casa dele.

Opa! Esqueci-me que também o petista aqui toda vez que se fala de manejo sustentável, o petista também é contra.

Sim, Lúdio, eu estou esperando você viver agora apenas da luz do sol e com alimento da terra.

Opa! Esqueci-me que toda vez que a gente vem falar de agricultura aqui você também é conta a produção rural. Aliás, a roupa que você está vestindo aí é de algodão.

Quero crer eu, e espero que na próxima sessão vossa excelência não venha pelado a Plenário.

É, meu caro, só sobrou o sol para você viver e eu estou ansioso para você parar de ficar fazendo discurso populista e aplicar isso na prática.

Muito obrigado.

(O SR. DEPUTADO MAXI RUSSI ASSUME A PRESIDENCIA)

O SR. PRESIDENTE (MAX RUSSI) - Continua em discussão. Em votação.

O SR. XUXU DAL MOLIN – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (MAX RUSSI) - Para discutir, o Deputado Xuxu Dal Molin.

O SR. XUXU DAL MOLIN - São muito importantes o debate, o respeito e as boas intenções. A gente tem que avaliar.

Eu, particularmente, o meu lado é o Brasil que é certo.

Desde moleque, a gente abriu uma área em Sorriso, catamos raiz, fizemos nossa parte, fui um dos coordenadores do movimento Grito do Ipiranga, que eu tive a honra de ser nomeado pelo setor produtivo para ir a Brasília representar todo o agro naquele momento, um jovem, mas porque eu defendi o que era certo. Eu não estava defendendo coisa errada.

Coisas erradas tem em todos os lugares, mas nós sabemos que não é só atrapalhar, é buscar a solução.

O que nós estamos fazendo hoje, validados pela Embrapa com pesquisa aqui, é dar o direito de pessoas que estão há mais de 200 anos vivendo.

O Pantanal está perfeito? A gente sabe que não, mas faltou apoio.

As pessoas que estão lá, independentes de serem pescador, produtor, pecuarista, ou mesmo servidor público, todos estão lá buscando o melhor para a sua vida.

Mato Grosso é referência não para o Brasil, para o mundo em produção sustentável. Nós vamos manter nossas reservas intactas com mais de 62, 65%.

Mato Grosso é o campeão hoje na implantação de indústrias de biológico. Nós não queremos mais usar agrotóxico, como alguns falam aqui, ou defensivo agrícola, e não foi o apoio do Governo é a mentalidade das pessoas que vivem aqui.

Quando nós podemos derrubar até 50 metros de uma nascente ou 100m, pega o mapa do Estado, as pessoas optaram na maior parte das vezes por deixar 500 m, 1 km.

Nós criamos os corredores ecológicos por nossa consciência.

Mato Grosso foi o pioneiro na coleta seletiva da embalagem de defensivos agrícolas há mais de vinte e poucos anos atrás, depois incentivamos o INPEV a fazer com as embalagens também dos produtos da pecuária e ninguém fala isso.

O que eu quero resumir? Quanto mais miséria, pobreza, mais problema ambiental. Porque um pai e uma mãe, eu não estou aqui para julgar um pescador que às vezes passa um arrastão lá, porque se ele tivesse tido apoio lá atrás para poder pescar com mais sabedoria, agregando valor no peixe, criando uma marca, ele ia ganhar muito mais dinheiro no peixe, que é certo, do que às vezes vender a preço... (TEMPO ESGOTADO – ÁUDIO INTERROMPIDO)

Presidente...

Vender a preço de banana, porque ele tem que levar a comida para o seu filho, para a sua casa.

Isso acontece com quem produz carvão muitas vezes.

Os 25 milhões de Amazônidas que vivem aqui nos 09 Estados podem explorar, sim, de forma sustentável, e a Amazônia e o Pantanal são nossos, não é para distribuir riqueza para resto do mundo, é para distribuir com os brasileiros.

É isso que eu defendo.

Obrigado a todos.

E há mais de 30 anos falaram que a Amazônia iria virar deserto, pelo contrário, está mais revigorada do que nunca.

Então, essas conversas de que daqui há 10 anos, 05 anos, isso é narrativa. Mas nós temos que defender o que é certo, produção sustentável para todos, para o pequeno, para o médio, para o grande, o resto é conversa fiada.

O SR. PRESIDENTE (MAX RUSSI) - Continua discussão.

Lembrando que nós estamos discutindo a Emenda nº 08.

O SR. WILSON SANTOS – Presidente, para discutir.

Presidente Max, eu quero saudar aqui a prefeita de Cáceres Eliene, toda sua comitiva, o Secretário Wilson Kishi em nome de quem... o ex-prefeito Ricardo Henry, da nossa querida histórica Vila Maria, primeiro nome de Cárceres.

Eu fico aqui impressionado.

Nós precisamos discutir a emenda.

Eu vou votar com o senhor, Deputado Lúdio, e eu tenho certeza que todos os pantaneiros vão aplaudi-lo, porque essa emenda, sim.

Eu vou ler a emenda. Estão discutindo outro assunto.

A emenda de vossa excelência é pertinente e precisa ser aprovada. Diz aqui: “os pantanais e planícies pantaneiras, por constituírem áreas de uso restrito, não podem sofrer intervenção...”

Prestem atenção ao que ele propõe.

“...não podem sofrer intervenções que alterem o leito de rio”.

Uai! Quer dizer que nós vamos autorizar até alterar aqui leito de rio?

A sua emenda tem que ser aprovada, líder Dilmar, tem que ser aprovada. Ou vossa excelência quer que eu ponha minha impressão digital aqui autorizando a desviar até leito de rio.

Isso é maluquice!

É necessário, sim.

Olha o que diz o texto daqui. O problema é que alguns não leram, discutiram outros assuntos.

"Os pantanais e planícies pantaneiras, por constituírem áreas de uso restrito, não podem sofrer intervenção que altere leito de rio, ainda que parcialmente, que impacte o pulso de inundação ou impeça o fluxo das águas.

Líder Dilmar Dal Bosco, oriente a nossa bancada aprovar essa emenda.

O SR. PRESIDENTE (MAX RUSSI) - Em votação a Emenda nº 08. Os Deputados favoráveis se manifestem, os contrários permaneçam como estão. Com o voto do Deputado Lúdio, Paulo Araújo, Valdir Barranco, Thiago Silva, Wilson Santos, a emenda foi rejeitada.

Emenda nº 09, adiciona o Art. 5º-C ao projeto de lei 561/2022 com a seguinte redação:

"Art. 5-C Adiciona o inciso VIII ao Art. 9º da lei nº 8.830/2008, com a seguinte redação:

Art. 9º ...

VIII - atividade de exploração de recursos minerais.

Em discussão...

Para discutir, o Deputado Lúdio Cabral.

O Deputado Valdir Barranco a mão levantou aqui. Eu acho que é do voto anterior. Não sei se é para discutir, ou se é para manifestar o voto dele também contrário à emenda nº 8.

O SR. LÚDIO CABRAL - Esta emenda inclui no artigo que trata das vedações, das proibições, na planície inundável da Bacia do Alto Paraguai, atividades de exploração de recursos minerais.

Essa emenda, para ficar claro, está proibido garimpo dentro do Pantanal.

As bordas do Pantanal já estão todas sacrificadas pelo garimpo, a água consumida pela população de Poconé hoje, que sofre severamente todo ano com falta de água, já está comprometida pelo garimpo.

O Rio Bento Gomes todo ano é uma paisagem triste de destruição e nós não queremos que isso vá para dentro do Pantanal, porque a ganância daqueles que querem ganhar dinheiro a qualquer custo, a ganância, que é resultado da febre do ouro, pode levar o garimpo para dentro do Pantanal e nós queremos proibir isso, nós queremos ser taxativos: alto lá, garimpo dentro do Pantanal, não.

O SR. PRESIDENTE (MAX RUSSI) - Em votação...

Para discutir o Deputado Wilson Santos.

O SR. WILSON SANTOS – Obrigado, Presidente.

Presidente, esta Casa acabou de realizar uma Comissão Parlamentar de Inquérito que tratou sobre a mineração também.

Eu não sou contra a mineração, este Estado começou com a mineração do ouro, com a mineração do diamante, a Votorantim explora em Aripuanã cinco metais, dentre eles ouro, diamante, zinco, cobre e alumínio, trabalha por enquanto com alumínio zinco e cobre.

Em Juína já foi localizada uma jazida de ferro, Deputado Cattani, do mesmo tamanho de Carajás, vai fazer uma revolução no noroeste do Estado quando começar a ser explorada.

Não sou contra a atividade mineral, de forma nenhuma, até porque historicamente o início deste Estado foi... e o minério vai dar a Mato Grosso muito mais emprego e renda e PIB do que o agronegócio dá hoje. É só aguardar.

SSL ALMT Secretaria de Serviços Legislativos Assembleia Legislativa

Agora tem que ser feito de maneira correta, tem que ser feito de maneira legalizada. O PRAD tem que ser executado e a fiscalização tem que ser rigorosa.

Exemplo aqui: o faturamento com ouro em Poconé em 2020 foi de 595 milhões de reais.

Eu vou repetir, o ouro gerou em Poconé, não estou dizendo em Livramento, vou dizer daqui a pouquinho em Livramento, 595 milhões. A prefeitura ficou com menos de 1,8%. Não recebeu 10 milhões. De 595 milhões de faturamento, nos cofres municipais, que é o que mais recebe, não ficaram 9 milhões de reais.

Livramento, nesse mesmo ano 2020, 410 milhões foram gerados pela atividade aurífera, menos de 1,8%.

Parte dos empresários atuam de maneira correta, exemplar. Recentemente um recebeu um prêmio europeu. Um dos mineradores de Poconé, o senhor Nei, foi premiado internacionalmente pela forma profissional e correta como exerce a atividade mineradora, gera mais de mil empregos.

Ok! Parabéns!

Mas outros sequer cumprem o PRAD. Abrem verdadeiras crateras de 200, 300 metros de profundidade, um diâmetro de 100, 200, 300 metros, vão embora e fica daquele jeito.

A prefeitura não possui um geólogo, uma atividade que gera 595 milhões por ano, por ano, senhor Presidente, não tem um geólogo na prefeitura de Poconé, nenhum na prefeitura de Livramento, nenhum engenheiro de minas, nenhum engenheiro de minas, em nenhuma das duas prefeituras. Estou dizendo as duas, mas são mais de 20 prefeituras.

Então, esse assunto, entregamos hoje o relatório, a CPI foi composta pelos Deputados Carlos Avallone, Valmir Moretto Janaina Riva, Ondanir Nininho e Wilson Santos, entregamos um documento histórico para esta Casa, com mais de 20 mil páginas, assessorado pelo que havia de melhor: sonegação nas áreas da mineração, agronegócio, frigoríficos e combustíveis.

Mato Grosso perde mais de 02 bilhões de reais por ano. É preciso apertar isso. É preciso forçar.

Então, Deputado Lúdio, vossa excelência mais uma vez acerta no espírito do projeto, mas o texto acaba... (TEMPO ESGOTADO – ÁUDIO INTERROMPIDO)

O SR. PRESIDENTE (MAX RUSSI) - Continua em discussão...

Deputado Carlos Avallone, último inscrito.

O SR. CARLOS AVALLONE - Deputado Lúdio, essa sua emenda está integralmente acatada na Emenda nº 16 da Comissão de Meio Ambiente.

E por que está? Por causa do senhor. O senhor levantou isso, falou do problema, nós estudamos e acatamos.

Então, como o senhor entregou no último momento, essa emenda já tinha sido encaminhada. ok? Mas ela foi integralmente acatada.

Nós também, a Comissão de Meio Ambiente não concorda com área de mineração na planície alagada do Pantanal.

O SR. PRESIDENTE (MAX RUSSI) - Em votação. Os Deputados favoráveis à emenda se manifestem, contrários permaneçam como estão. Com 02 votos, 03 votos, Lúdio, Barranco e Wilson Santos, a emenda está rejeitada.

Vamos a Emenda nº 10. Adiciona o Art. 5º-B ao projeto de lei 561/2022, com a seguinte redação:

"Art. 5-B Adiciona o inciso VII ao Art. 9º da lei nº 8.830/2008 com a seguinte redação:

Art. 9º...

VII - uso de agrotóxico e o plantio de transgênicos.

Para discutir, o Deputado Lúdio Cabral.

O SR. LÚDIO CABRAL - Primeiro, Presidente, ainda em relação à emenda anterior, da proibição da mineração.

O problema da Emenda nº 16, proposta às pressas pela Comissão de Meio Ambiente, é que ela para introduzir a proibição da mineração retira do texto da lei a proibição de todas as atividades que tenham médio grau de poluição e alto grau de poluição.

Então, você dá com uma mão e tira com o braço inteiro numa mesma emenda.

Então, nós não podemos aceitar isso. Nós temos que manter no texto da lei a proibição de atividades de médio grau de impacto ambiental e de alto grau de impacto ambiental.

Ora, por que retirar do texto da lei esta proibição?

Qual o problema desse dispositivo na lei que inviabilizaria a pecuária extensiva? Nenhum. Nenhum.

Agora abre as portas para outras atividades que nós sequer sabemos quais podem ser.

Então, esse é o cuidado que a emenda que eu propus tem, mantém a proibição de atividades de médio e alto grau de impacto ambiental e explicita a proibição das atividades de mineração.

Essa Emenda nº 10 introduz uma outra proibição no Pantanal, a proibição do uso de agrotóxicos e de transgênicos. Isso inclusive é uma recomendação da Embrapa Pantanal, a lei federal que está em discussão sobre o Pantanal.

E aqueles que trabalham com pecuária extensiva avaliem, o valor agregado à produção de vocês, se essa produção acontecer em uma área livre de veneno, livre de agrotóxicos, porque nós sabemos o que é feito numa certa pecuária, que não é a pecuária do Pantanal, que é o derramamento de 2,4-D para limpar pasto, e esse 2,4-D vai para a carne que é comercializada.

Agora a carne do Pantanal pode ser uma carne com selo, produzida onde não há uma gota de agrotóxicos.

É isso que a emenda que eu estou apresentando propõe, sustentabilidade para pecuária, valor agregado a produção pecuária dentro do Pantanal, para torná-la competitiva, rentável e sustentável do ponto de vista ambiental, ao mesmo tempo em que preserva a vida, em que preserva a biodiversidade e que não deixa a flora e a fauna morrer pelo uso de veneno.

Então, senhores Deputados, não mantenha os olhos vedados, aprovem essa emenda porque ela melhora a qualidade da nossa lei do Pantanal.

O SR. PRESIDENTE (MAX RUSSI) – Obrigado, Deputado Lúdio.

Vamos à votação.

O Deputado Pedro Satélite está inscrito?

Ele está com a mão levantada aqui, gente. Depois...

O SR. PEDRO SATÉLITE - Não tem problema. Pode deixar.

O SR. PRESIDENTE (MAX RUSSI) - Tira a mão do Pedro Satélite.

Valeu, Pedro. Obrigado.

Então, em votação. Os Deputados favoráveis à emenda se manifestem, os contrários permaneçam como estão. Voto do Deputado Lúdio Cabral, Valdir Barranco, Wilson Santos. Com 03 votos, a emenda está rejeitada.

Quero cumprimentar aqui a prefeita de Cáceres e toda a sua comitiva.

Temos 04 emendas ainda para serem votadas.

SSL AL-MT Secretaria de Serviços Legislativos Assembleia Legislativa

Também os produtores rurais de Poconé, Cáceres; presidente do Sindicato Rural de Poconé, o Raul; também o Ricardo Arruda, representante da Acrimat; Caçamba, nosso ex-Vice-Prefeito de Poconé também.

Emenda nº11. Adiciona o Art. 5º-A ao projeto de lei 561/2022, com a seguinte redação:

"Art. 5-A Adiciona o inciso VI ao Art. 9º da lei nº 8.830/2008, com a seguinte redação:

VI - Plantios de cultura de algodão e soja.

Em discussão...

Para discutir, o Deputado Lúdio Cabral.

Temos mais quatro emendas ainda para serem debatidas.

O SR. LÚDIO CABRAL - Depois dessa não é, Presidente?

Esta emenda coloca de forma explícita no texto da lei do Pantanal a proibição de plantio de soja e de algodão na planície inundável.

Volto a dizer, o texto no Projeto de Lei 561 faz a maldade de retirar a proibição de atividades de médio e alto grau de impacto ambiental para incluir a proibição de culturas perenes, a exemplo de soja, que não é cultura perene.

A emenda 16 tenta corrigir isso, mas mantém a mesma maldade de colocar com uma mão e retirar com a outra.

Então essa emenda é para preservar o inciso V da forma como está, proibição de toda atividade que produza médio e alto grau de impacto ambiental e acrescenta um inciso novo, proibindo o plantio de soja e algodão.

A soja já está nas bordas do Pantanal e a soja nas bordas do Pantanal sacrifica a sobrevivência do Pantanal, porque faz drenagem, porque aterra nascentes, porque esvazia lagoas e isso compromete a sobrevivência do Pantanal. Mais do que proibir na planície inundável, nós temos que avançar para um conceito mais amplo e completo e correto do que é o Pantanal, que é o Pantanal por inteiro, que alcança o planalto e não apenas a planície.

O SR. PRESIDENTE (MAX RUSSI) - Continua em discussão...

Para discutir, o Deputado Avallone.

Depois Deputado Cattani.

O SR. CARLOS AVALLONE – Deputado Lúdio, esta emenda de vossa excelência também está acatada na emenda 16. Não pode plantar, nem soja, nem milho, nem algodão, nem qualquer outra agricultura intensiva no Pantanal.

O SR. PRESIDENTE (MAX RUSSI) - Para discutir, o Deputado Gilberto Cattani.

O SR. GILBERTO CATTANI – Obrigado, senhor Presidente.

Eu acho que os produtores do Pantanal estão entendendo o porquê de naquele dia em que nós aprovamos o projeto na comissão eu disse da importância de estarem presentes e nos ajudar.

Existem algumas coisas incríveis neste Parlamento, algumas delas, por exemplo, você dizer, querer proibir os senhores de usar defensivos, não venenos, defensivos agrícolas.

Agrotóxico, quando eles falam aqui, é para criminalizar vocês, nós. Com muita maldade no coração eles falam isso. São defensivos, o mesmo que você usa para piolho, nós usamos nas nossas vacas para matar o carrapato, que é Ivermectina, é a mesma coisa.

Quando eles querem obrigar você a ter um valor agregado: "mas eu te obrigo a ter esse valor agregado... é bom para você..."

Como é bonita essa falácia. Como se você produtor não soubesse que você pode produzir com maestria e ter valor agregado se você quiser. Essa é a grande diferença.

Agora o que me deixa pasmo é você dizer que vai proibir de plantar soja numa área alagada.

Rapaz, eu queria uma muda de soja que desce no brejo. Eu queria ver... (RISOS)

Rapaz, nós tínhamos que fazer estudos, meu amigo, para plantar soja no brejo.

Se pelo menos fosse arroz.

Avallone, vamos botar pelo menos o arroz aí, porque arroz dá para plantar na área alagada.

Agora você dizer para mim que vai plantar soja e algodão na área alagada, só pode ser uma piada - só pode ser uma piada. (RISOS)

Obrigado, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (MAX RUSSI) - Para discutir, Deputado Wilson Santos,

Depois Deputado Xuxu Dal Molin.

Eu vou dar 02 minutos só para a discussão depois dos dois primeiros debatedores.

O SR. WILSON SANTOS - Presidente, em respeito à idade, eu vou permitir ao Deputado Dal Molin que fale.

O SR. PRESIDENTE (MAX RUSSI) - Dal Molin, a fala está com você.

O SR. XUXU DAL MOLIN - Só para esclarecer alguns fatos técnicos.

Eu tenho orgulho de ter nascido na roça.

Tecnicamente é impossível plantar soja, algodão, milho, é só andar na BR-163 em fevereiro, quando dá aquelas chuvas pesadas, mata tudo, morre.

Então, não é questão aqui de proibir ou não. Não pode e não tem capacidade técnica para isso.

Mas nós colocamos na lei, gente! Então, não é questão disso.

Poderia até arroz irrigado, até arroz, e nem isso vai ser. Entende?

Então, a preocupação aqui não é jogar um contra o outro.

Eu sou um cara que defende indústrias de biológico, trabalhamos.

Eu queria fazer aqui mais uma vez um debate. Vocês sabem qual que é a diferença do agrotóxico e do remédio? Do remédio? É só a dose, só dose.

Vocês sabiam que nós temos o maior número de homicídios porque as pessoas consomem remédio em excesso e daí se matam com remédio?

Ninguém vai rasgar dinheiro enchendo uma planta, um produto, com “agrotóxico”, porque é muito caro, gente!

Eles colocam lá o que é necessário para defender a planta.

O correto é defensivo: defende a planta. Mas podem falar isso. Não é isso.

O nosso Pantanal, gente, vai continuar não é por causa de uma lei sendo defendida, mas pelas pessoas que vivem lá, que querem continuar vivendo lá.

Vocês sabem qual que são os maiores problemas ambientais do nosso País? Não são no Pantanal, não são na Amazônia, são nas cidades, na falta de saneamento básico, coleta de lixo

É isso que nós temos que defender aqui. Não é quem quer trabalhar e produzir alimento de forma sustentável... (TEMPO ESGOTADO – ÁUDIO INTERROMPIDO)

Obrigado, Deputado Xuxu Dal Molin.

Em votação. Os Deputados...

Você não abriu...

O SR. WILSON SANTOS – Não. Por uma questão de idade, eu permiti que ele falasse primeiro que eu.

O SR. PRESIDENTE (MAX RUSSI) - Tudo bem. Dois minutos ao Wilson Santos.

O SR. WILSON SANTOS – Obrigado, excelência.

Excelência, o debate está caminhando para um ambiente que não é o correto.

O Pantanal é um bioma diferenciado. O Pantanal não cria, não gera águas, ele recebe águas, ele é patrimônio da humanidade, não é o cerradão aqui de Sorriso, de Sinop. O Pantanal é um ambiente diferenciado.

Há um projeto de lei no Congresso Nacional propondo a criação do território federal do pantanal, tirando a jurisdição administrativa de Mato Grosso do Sul e de Mato Grosso, porque é um bioma diferenciado.

Nós temos que ter cuidado no que nós aprovamos no Parlamento tratando o Pantanal como se fosse uma área de transição, como se fosse a floresta amazônica ou cerrado. É um bioma completamente frágil, delicado e que exige sim uma legislação cuidadosa, protetora e sofisticada.

Não vamos descambar isso aqui para brincadeira, para piada. Tratamos de um de um bioma extraordinário, único no planeta.

Por isso eu propus a criação de uma comissão permanente nesta Casa que cuide diuturnamente do Pantanal, que nós não venhamos debater somente em épocas de queimadas. Está ok?

Quero só fazer essa observação, Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (MAX RUSSI) - Em votação. Os Deputados favoráveis à emenda se manifestem, os contrários permaneçam como estão. Voto de Valdir Barranco, Lúdio Cabral e Wilson Santos. A emenda está rejeitada.

Vamos à Emenda nº 12. Modifica o art. 5º, do Projeto de Lei nº 561/2022, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 5º Renumera o parágrafo único para § 1º e acrescenta o § 2º ao art. 9º da lei nº 8.830, de 21 de janeiro de 2008, com a seguinte redação:

Art. 9º...

§ 1º Se as estradas de acesso mencionadas no inciso III de alguma forma interferirem no fluxo das águas, estas deverão ser construídas com pontes, manilhas e outros mecanismos que possibilitem o fluxo das águas.

§ 2º É permitida a execução de obras e instalação de empreendimentos de infraestrutura com a finalidade exclusiva de prevenir e combater incêndio florestais, vedadas as intervenções que impeçam o fluxo de água, na forma do regulamento.

Em discussão...

Para discutir, o Deputado Lúdio Cabral.

O SR. LÚDIO CABRAL – Primeiro, que o debate que nós estamos propondo aqui é um debate sério.

Nós não estamos aqui dispostos a aceitar o discurso da ignorância que tem apenas um objetivo, produzir conteúdo para ser espalhado nas redes sociais bolsonaristas, nós não estamos aqui para isso.

Pantanal não é só brejo. Pantanal não é só brejo. E o que já aconteceu no cerrado, porque a água está acabando lá no cerrado, o que já aconteceu lá no cerrado de destruição de nascentes, de minas, de drenagem de brejos, para tornar essas áreas adaptadas à soja, nós queremos evitar que aconteça no Pantanal, e já está acontecendo nas bordas do Pantanal, e a ignorância de alguns infelizmente não os permite enxergar isso, que é o óbvio.

A Emenda 12 tem um objetivo, o de deixar claro que as obras de infraestrutura, que os tais empreendimentos, que o texto original do projeto de lei propunha, tem uma finalidade, prevenir e combater incêndios, que é o argumento utilizado para defender o texto do 561. Então, nós estamos colocando o argumento no texto, para não deixar margem, para não deixar portas abertas para maldade

sem fim dentro do Pantanal, que vão inclusive expulsar a pecuária extensiva no médio e longo prazo, isso se existir Pantanal até lá.

Então, é esse o objetivo desta emenda.

O SR. CARLOS AVALLONE - Para discutir, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (MAX RUSSI) - Para discutir, o Deputado Carlos Avallone.

O SR. CARLOS AVALLONE - Deputado Lúdio, também esta sua emenda está abarcada no art. 9º, § 2º, justamente por causa dos seus comentários, e está em outros itens também da própria emenda. Então, fique tranquilo que isso está contemplado no projeto.

E mais uma vez eu falo, Deputado Lúdio, todos os que estão aqui são apaixonados pelo Pantanal, todos, os da direita e os da esquerda, e esses aqui da esquerda cuidaram, com a pecuária, do Pantanal por mais 300 anos. Eles também amam o Pantanal.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (MAX RUSSI) - Em votação. Os Deputados favoráveis à emenda se manifestem, os contrários permaneçam como estão. Voto do Deputado Valdir Barranco e Lúdio Cabral. A emenda está rejeitada.

Emenda nº 13. Acrescenta o art. 4-A ao Projeto de Lei 561/2022, nos seguintes termos:

Art. 4-A Acrescenta o § 5º ao projeto ao art. 8º da Lei nº 8.830, de 21 de janeiro de 2008, com a seguinte redação:

Art. 8º ...

§ 5º A supressão parcial da vegetação nativa prevista no § 2º não poderá fragmentar habitats ou colocar em risco a conservação da biodiversidade, incumbindo ao órgão ambiental estatual fiscalizar a conectividade das paisagens.

Em discussão...

Para discutir, o Deputado Lúdio Cabral.

O SR. LÚDIO CABRAL - Esta emenda traz exatamente o texto da recomendação da Embrapa Pantanal, traz exatamente o texto da recomendação que infelizmente não foi acatado pelo Projeto de Lei 561/2022.

De todo estudo que o Embrapa fez, algumas coisas, poucas, foram acatadas, outras foram modificadas e outras sequer foram reconhecidas.

Esta é uma das propostas da Embrapa Pantanal. É preciso que se mantenha a conexão entre as paisagens variadas do Pantanal, os corredores de biodiversidade. Essas áreas não podem ser fragmentadas. E o texto que nós estamos propondo é exatamente isso.

Ora! Quando for ocorrer supressão parcial de vegetação nativa prevista no § 2º, do Art. 8º, ela não poderá, de forma alguma, fragmentar habitats ou colocar em risco a conservação da biodiversidade, incumbindo ao órgão ambiental estadual fiscalizar a conectividade das paisagens.

É para acolher uma das recomendações da Embrapa Pantanal que não foram acolhidas no PL 561, nem na emenda 16.

O SR. CARLOS AVALLONE – Para discutir.

O SR. PRESIDENTE (MAX RUSSI) - Para discutir, o Deputado Carlos Avallone.

O SR. CARLOS AVALLONE - Deputado Lúdio, foi integralmente abraçada no §5º do art. 9º, §2º do Art. 8º, da Lei 8.830 e da 561.

Nós concordamos, aliás, foi até uma sugestão do próprio Presidente Eduardo Botelho, que disse: “se lá está colocando os 40%, por que não colocar? Vamos colocar”. E nós colocamos. Então, ele está na emenda 16.

O SR. LÚDIO CABRAL - Não está na emenda 16 isso, Avallone.

O SR. PRESIDENTE (MAX RUSSI) - Para discutir, o Deputado Wilson.

Se não tem problema nenhum de aprovar emenda, podemos aprovar.

O SR. WILSON SANTOS – Há um ditado que diz: "o que abunda não atrapalha".

Se está, e o Deputado Lúdio, que é estudioso, é muito cauteloso com o que fala, segundo ele não está, então, vamos aprovar.

Não vejo nenhum problema de aprovar a emenda do colega, que se dedicou a esse estudo meses a fio.

É importante valorizar o trabalho também do parlamentar, do seu gabinete, se não há problema, se não há conflito, Deputado Avallone. Não tem por que prejudicar um trabalho de meses.

Assim como vossa excelência foi um gigante nesse trabalho, vossa excelência fez todo um trabalho ao longo de meses para que essa matéria chegasse onde chegou, o Deputado Lúdio também se dedicou com sua equipe. Vamos valorizar o parlamentar.

Se não atrapalha, se não altera nada, por que não aprovar? Só por birra? Só porque o deputado é da oposição?

Já passou esse tempo. Vamos aprovar.

O SR. PRESIDENTE (MAX RUSSI) – Muito bem, Deputado Wilson Santos.

Avallone, você já fez uso da fala.

O SR. CARLOS AVALLONE - É para explicar.

O SR. PRESIDENTE (MAX RUSSI) – Deputado Xuxu.

O SR. XUXU DAL MOLIN – Eu vou ceder a palavra para Deputado Avallone, por gentileza.

O SR. PRESIDENTE (MAX RUSSI) - Deputado Avallone, vou abrir essa exceção.

O SR. CARLOS AVALLONE – Obrigado. Obrigado.

De forma nenhuma é por birra, eu tenho o maior respeito ao Deputado Lúdio, pelo contrário, nós aceitamos essas recomendações dele e colocamos na emenda 16, eu estou citando aqui até o artigo colocado.

Agora não dá para aprovar duas, porque a 16 precisa ser aprovada porque ela fala de muitas outras coisas.

O SR. LÚDIO CABRAL - Leia, Avallone. Leia o texto.

Eu estou acrescentando dispositivo. Eu não estou modificando nada.

O SR. CARLOS AVALLONE - Não é...

Então, aqui o § 2º do art. 8º já abrange isso. É isso que estou dizendo. Vai criar um problema na lei, se aprovar as duas.

O SR. LÚDIO CABRAL - Leia esse texto, Avallone. Leia o texto. Leia o texto. Leia o texto.

Não está no texto da emenda16 e a emenda é uma emenda aditiva, que acrescenta um dispositivo, não está modificando nada.

O SR. PRESIDENTE (MAX RUSSI) - Faça a leitura, Deputado Dilmar.

O SR. XUXU DAL MOLIN - Só um minuto, Presidente.

(O SR. DEPUTADO CARLOS AVALLONE DIALOGA COM OUTROS PARLAMENTARES E ANALISA A EMENDA.).

O SR. CARLOS AVALLONE - No inciso IV o texto é este: "a implantação das pastagens cultivadas poderá atingir um limite máximo de 40% da área da propriedade rural na planície inundável do Pantanal, de modo a garantir a manutenção da heterogeneidade ambiental e da funcionalidade nas paisagens pantaneiras".

Portanto, está contemplada a proposta do Deputado Lúdio. *Ok*? E se aprovar em duas vai criar uma demanda que não vai ficar interessante.

O SR. LÚDIO CABRAL - Não está, Avallone.

Heterogeneidade não quer dizer não fragmentar. Você pode ter algo heterogêneo e fragmentado.

O que eu estou dizendo é essa heterogeneidade irá acontecer a partir da não fragmentação dos corredores de biodiversidade. Eu estou agregando um dispositivo novo para dizer o que é essa tal heterogeneidade que vocês estão dizendo no texto da emenda 16.

O SR. PRESIDENTE (MAX RUSSI) - Devolve o projeto, Deputado.

O SR. LÚDIO CABRAL - E eu estou dizendo que... É um parágrafo novo. Eu não estou mexendo nesse §4º. Eu estou acrescentando um parágrafo novo, que diz: "a supressão parcial da vegetação nativa prevista no § 2º não poderá fragmentar habitats ou colocar em risco a conservação da biodiversidade, incumbindo ao órgão ambiental estadual fiscalizar a conectividade das paisagens".

Eu melhoro o texto do projeto.

O SR. CARLOS AVALLONE – Deputado Max, só para deixar claro, li. Pediu para ler, foi lido e foi como está nas notas técnicas da Embrapa. Qualquer outra mudança pode trazer problema.

O SR. PRESIDENTE (MAX RUSSI) – Vamos à votação.

Eu quero fazer um registro aqui também do grande empenho do Deputado Carlos Avallone no projeto e também a dedicação do Deputado Lúdio em estudar, apresentar as emendas e fazer esse belo debate aqui no Plenário. Então, ficam esses dois registros.

Os Deputados favoráveis à emenda se manifestem, os contrários permaneçam como estão. Barranco, Lúdio e Wilson Santos. Com 03 votos, a emenda foi rejeitada.

Emenda nº 14. Modifica o Art. 4 do projeto de lei 561/2022, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 4º Fica alterado § 1º e acrescentado § 4º ao art. 8º da Lei nº 8.830, de 21 de janeiro de 2008, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 8º...

§ 1º Nas Áreas de Conservação Permanente relacionadas ao inciso I deste artigo será permitido o uso para pecuária extensiva e no inciso VI e VII as atividades turísticas, habitação dos ribeirinhos, sede e retiro de fazendas, vedadas e intervenções que impeçam o fluxo de água.

§ 4º Nas Áreas de Conservação Permanente será permitido o acesso para pecuária extensiva e para as atividades turísticas de baixo impacto ambiental."

Para discutir, o Deputado Lúdio Cabral.

O SR. LÚDIO CABRAL - Esta emenda acolhe a recomendação da Embrapa.

Na recomendação da Embrapa não está prevista a utilização de corixos, meandros de rios, baías e lagoas, marginais, cordilheiras, diques marginais naturais, capões de mato e murundus.

A recomendação da Embrapa prevê a utilização apenas dos campos inundáveis pela pecuária extensiva. A recomendação da Embrapa não prevê, não permite, a utilização dessas outras paisagens para a pecuária extensiva.

E aí, volto a dizer, a diferença entre acesso e uso, o acesso está permitido, tanto na recomendação da Embrapa, quanto no texto da emenda que eu estou apresentando, em obediência integral à recomendação da Embrapa.

O texto do 561, ao permitir o uso, prestem atenção, ao permitir a utilização de corixo, de meandros de rios, de baías e lagoas marginais, de cordilheiras, de diques marginais naturais, dos capões de mato e murundus, e lembrem-se da discussão de um outro artigo, a permissão do uso também das áreas de preservação permanente. Todo o Pantanal poderá ser utilizado. Volto a dizer a diferença, o boi pode tomar água no corixo, o boi pode tomar água no meandro de rio, porque isso não é usar, isso é acessar.

S.S.L. ALMT Secretaria de Serviços Legislativos Assembleia Legislativa

Então, há uma diferença técnica de conceito que está sendo utilizada para permitir tudo e nós não podemos permitir tudo, porque daqui a pouco não vai ter corixo, daqui a pouco não vai ter meandro de rio.

Então, Presidente, o Projeto de Lei 561 desrespeita a recomendação que Embrapa Pantanal fez nesse dispositivo e é preciso deixar isso claro aqui, porque eu li todas as notas técnicas, eu li com profundidade o texto do projeto de lei e a Embrapa deixa claro: é só campo inundável. Essas outras paisagens podem ser acessadas para refúgio, para tomar água, mas elas não podem ser utilizadas, porque o conceito de uso pressupõe modificação, intervenção, e nós já cometemos um erro ao permitir intervenção em área de preservação permanente. E esse erro poderia ser corrigido, como este aqui também pode, para evitar a judicialização da lei que que nascer da votação que nós estamos fazendo aqui, porque... (TEMPO ESGOTADO – ÁUDIO INTERROMPIDO)

O SR. PRESIDENTE (MAX RUSSI) - Isso é algo que nós temos que nos atentar.

Eu acho que essa lei é um avanço muito grande, por isso que está encontrando aprovação quase que unânime deste Parlamento. Agora a gente tem que ter todos os cuidados para depois realmente a justiça não invalidar todo esse nosso trabalho.

Para uso da fala, a Deputada Janaina Riva, que está de forma virtual.

A SRª JANAINA RIVA - Presidente Max, colega Deputado do Avallone, colega Deputado Lúdio Cabral, eu quero parabenizá-los pelo debate.

Eu acho que esse debate só engrandece o nosso Parlamento e demonstra o cuidado e a dedicação que os parlamentares tiveram ao estudar essa matéria.

Mas quero aqui também ressaltar o trabalho importante da Secretária de Meio Ambiente, Secretária Mauren, e o trabalho da nossa equipe da Comissão de Meio Ambiente, capitaneada pelo Deputado Avallone.

Essa é uma matéria que, como disse o Presidente Max, encontra pacificação praticamente dentro do nosso colegiado, nós não temos uma unanimidade, mas temos o apoio maciço da maioria dos Deputados estaduais, porque é uma lei que vai promover o desenvolvimento econômico do Pantanal.

Então, é uma lei extremamente importante, e, na minha opinião, o maior exemplo de que nós estamos fazendo o certo é o Estado de Mato Grosso do Sul, que já implementou a mesma política pública que nós estamos implementando aqui no Estado de Mato Grosso.

Ali fica demonstrado que não só não traremos dano ao meio ambiente, como também nós vamos evitar vários incêndios e queimadas no Pantanal com a proteção dos homens pantaneiros, homens e mulheres pantaneiros que se dedicam a este Estado, que movem a economia deste Estado e que estão hoje acompanhando esta Sessão junto ao Vereador Dudu Carrapato, que está aí, junto ao Vereador Marcinho, junto ao Prefeito Tatá Amaral, porque entendem que essa é a única saída para o Pantanal, é deixar com que o Pantanal produza em consonância com o meio ambiente e com a produção sustentável da pecuária.

Quero parabenizar a todos pelo debate, mas estou junto com o colega Deputado Avallone, estou junto com o colega Deputado Wilson Santos.

Nós temos que preservar o projeto que veio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente justamente porque cabe a eles toda essa análise técnica e embasada com relação à legislação ambiental.

Então, eu vou acompanhar na confiança de que a Secretaria de Estado de Meio Ambiente está acompanhando aquilo que foi determinado pela Embrapa, porque eles têm essa convicção também que se assim não o fizerem o projeto fica inviabilizado com questionamentos judiciais.

É essa a minha posição, Presidente.

Obrigada.

O SR. CARLOS AVALLONE - Para discutir.

O SR. PRESIDENTE (MAX RUSSI) - Para discutir, o Deputado Carlos Avallone.

O SR. CARLOS AVALLONE - Esse artigo, Deputado Lúdio, ensejou uma discussão nossa com um debate com o Ministério Público. Nós fomos até lá, eles estavam preocupados com a questão do ecoturismo, por isso nós mudamos os conceitos. Eles estavam preocupados com o conceito de turismo e nós mudamos para turismo rural e ecoturismo. Estavam preocupados com as construções para o turismo, para o ecoturismo e para o turismo rural, e nós acrescentamos. E isso foi acrescentado em comum acordo.

E olha aqui o que nós colocamos: "nas Áreas de Conservação Permanentes, relacionadas nos incisos desse artigo será permitido o acesso e uso para pecuária extensiva e atividades de ecoturismo e turismo rural, sendo vedadas intervenções que impeçam o fluxo de água.

As construções e edificações relacionadas às atividades de ecoturismo e turismo rural deverão ser licenciadas pelo órgão ambiental, sendo vedadas intervenções que impeçam o fluxo de água.

Nas áreas descritas nos incisos VI e VII será permitida a habitação dos ribeirinhos, sede e retiros de fazenda, vedadas intervenções que impeçam o fluxo de água."

Então, isso foi discutido inclusive nesta reunião.

Está contemplado, fique tranquilo que nós estamos muito preocupados com o fluxo das águas, citamos três vezes no mesmo artigo.

O SR. PRESIDENTE (MAX RUSSI) - Em votação. Os Deputados favoráveis à emenda 14 se manifestem, os contrários permaneçam como estão. Deputado Lúdio Cabral, Valdir Barranco. A emenda está rejeitada.

Vamos à última emenda.

Emenda nº 15. Suprime o art. 1º do Projeto de Lei nº 561/2022.

Em discussão...

Para discutir, Lúdio Cabral.

O SR. LÚDIO CABRAL - Presidente, eu estou tendo todo cuidado de respeitar o Regimento Interno da Assembleia e não interpelar nenhum colega parlamentar quando ele estiver dizendo uma inverdade no período em que ele tem direito a utilizar a palavra.

A Embrapa Pantanal recomendou explicitamente só o inciso I, só os campos inundáveis podem ser utilizados, os demais, os outros seis incisos não podem.

E o Projeto de Lei 561/2022 não acatou as recomendações da Embrapa e previu a utilização de todas essas paisagens do conteúdo de todos esses incisos para pecuário extensiva. É importante fazer esse registro.

Agora a Emenda nº 15 suprime um artigo do Projeto de Lei nº 561/2022 que modifica o conceito de área de conservação permanente. E aí fica explícito, fica claro, ao analisarmos aquilo que a proposta original previa, que era retirar do conceito de área de conservação permanente o seguinte texto: "elas não podem ser alteradas ou utilizadas de forma intensiva ou em larga escala".

O texto da lei, como está hoje, deixa explícito no conceito de área de conservação permanente que ela não pode ser alterada ou utilizada de forma intensiva ou em larga escala.

E, curiosamente, o Projeto de Lei 561 quer retirar do texto, do conceito de área de conservação permanente, essa parte em que ele diz que não pode haver utilização, nem intensiva, nem em larga escala.

Por quê? Por qual razão mudar o conceito de área de conservação permanente, retirando dele a proibição para uso intensivo, para uso em larga escala?

Então, está aqui a raiz dos interesses ocultos no debate desta lei e é preciso denunciar isso aqui com clareza, porque o conceito de área de conservação permanente da forma... (TEMPO ESGOTADO – ÁUDIO INTERROMPIDO)

(DEPUTADO EDUARDO BOTELHO REASSUME A PRESIDENCIA.)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Mais um minuto.

O SR. LÚDIO CABRAL - Porque o conceito de área de conservação permanente como está não inviabiliza em nada a pecuária extensiva.

E eu quero dizer aqui, para finalizar, porque essa é a última emenda e eu não terei mais oportunidade, vou voltar a enfatizar o que eu já disse em outras oportunidades: a sustentabilidade da pecuária extensiva não dependeria de uma alteração sequer na lei do Pantanal e os problemas que a pecuária extensiva vivencia continuarão existindo, porque o problema que existe é que nós temos um Governo incompetente, que lava as mãos e joga aqui para a Assembleia a tarefa de ficar debatendo... (TEMPO ESGOTADO – ÁUDIO INTERROMPIDO)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Mais um minuto.

O SR. LÚDIO CABRAL - E joga para a Assembleia a tarefa de ficar debatendo aquilo que não irá corrigir a incompetência do Governo.

E eu quero, para finalizar, agradecer a todos e todas, agradecer a representação das comunidades quilombolas que estão presentes aqui hoje, a representação das comunidades ribeirinhas, dos pescadores, a representação dos 10 comitês populares de rios da Bacia do Rio Paraguai, agradecer a presença da representação do FORMAD, do Fórum Mato-Grossense de Meio Ambiente e Desenvolvimento, a representação do Observatório Socioambiental do Estado de Mato Grosso, a todos que estão presentes aqui hoje, aos assentados da reforma agrária, ao pessoal que está lá em Porto Espiridião sofrendo com a maldade que foi feita com o Rio Jauru pelas hidroelétricas... (TEMPO ESGOTADO – ÁUDIO INTERROMPIDO)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Mais um minuto para o Deputado. Esse é o último.

O SR. LÚDIO CABRAL - Todos os comitês populares das Águas da Paiol, das águas do Bugres, das águas do Rio Jaquara, das águas da Reserva do Cabaçal, que hoje é ameaçada por projetos hidrelétricos lá no Rio Cabaçal.

Nós ainda vamos debater muito todas essas pautas aqui e não vamos, e não vamos, jamais, jamais, deixar de defender aquilo que é justo para as pessoas e para a natureza.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Cattani.

(MANISFESTAÇÃO DAS GALERIAS)

O SR. GILBERTO CATTANI – Obrigado, senhor Presidente.

Senhor Presidente, deve ser por isso que o Deputado só agradeceu um lado.

Eu só vi aqui para fazer justiça e também fazer um agradecimento, acompanhando o outro Deputado que me antecedeu, quero agradecer aqui aos produtores rurais do Pantanal, quero agradecer a vocês por se fazerem presentes e darem o grito que tanto estava entalado no pescoço.

Mas também quero agradecer a vocês pelo leite que chega nas prateleiras do supermercado, pelo bezerro que o pantaneiro entregou ao resto do Mato Grosso, de qualidade, bezerro com maior produtividade, agradecer pela carne, agradecer pelo couro das nossas botinas, do nosso chinelo, agradecer aos senhores pelo trabalho prestado, agradecer aos senhores por apagarem o fogo quando o Estado não deu conta, agradecer os senhores por cuidar realmente do Pantanal, agradecer os senhores por estarem lá por centenas de anos com suas famílias e entregarem para nós hoje, depois de todo esse tempo, o Pantanal preservado, agradecer os senhores por acreditarem naquela terra e mesmo com a desvalorização dela continuam lá lutando pelo que é de vocês, e agradecer a vocês, porque,

como foi dito aqui, aquilo não é propriedade do mundo, ou território federal, aquilo pertence aos senhores que tem escritura de terra... (TEMPO ESGOTADO – ÁUDIO INTERROMPIDO)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Mais um minuto, Deputado.

O SR. GILBERTO CATTANI - Só se a sua casa um dia for considerada patrimônio mundial você vai entender do que nós estamos falando, porque lá é a casa deles, é deles e pertence a eles, e como tal devem ter o direito de explorar a sua propriedade.

Muito obrigado, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Carlos Avallone.

O SR. LÚDIO CABRAL - Avallone, só um minuto, rapidinho.

É para também agradecer a presença dos pesquisadores da Universidade do Estado de Mato Grosso que estão aqui, o Instituto Gaia, e que se fizeram aqui também presentes nesta Sessão, e a representação dos povos indígenas por meio do Cimi.

O SR. CARLOS AVALLONE - *Ok*. Como nós estamos ainda na votação da Emenda nº 15, eu quero dizer que a vedação do uso intensivo já está prevista em outros dispositivos, como o art. 9º, inciso II. Está contemplado. Então, portanto, podemos ir para a votação.

Quero agradecer a todos que estão aqui na plenária, muito obrigado pelo debate justo e positivo.

Eu tenho certeza que ao ler aquela faixa ali: "o pantaneiro é comunidade tradicional, o Pantanal sem o pantaneiro não tem história, não tem memória..."

Todos vocês também são, sem dúvida nenhuma, todos são.

"A lei do Pantanal garantirá a produção sustentável e conservação do bioma, de sua cultura, história e tradição!

Todos juntos vamos, sim, salvar o Pantanal e vamos dizer não a morte do Pantanal.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Xuxu.

Olha, deixa eu só, Deputado, comunicar aqui que nós vamos ter que fazer uma outra Sessão para votar em redação final e têm outros projetos para serem votados.

E comunico aos senhores Deputados que tem um almoço, um almoço bem pantaneiro por sinal, carne seca com arroz, tutu de feijão e farofa de banana. (RISOS)

Deputado Xuxu.

O SR. XUXU DAL MOLIN – Presidente, eu só queria finalizar agradecendo a todos os Deputados, suas equipes, as instituições de pesquisa que contribuíram muito.

Vocês podem ter certeza que esse projeto, tirando o debate político em si, a parte técnica é muito boa, está trazendo isonomia junto com os nossos irmãos do Mato Grosso do Sul.

Eu queria deixar aqui bem claro uma situação: o mercado não aceita comprar carne se não é de boi rastreado. Tudo isso hoje, os próprios consumidores por si só não aceitam mais que venha de qualquer lugar.

Então, pessoal, estou com a minha consciência bem tranquila aqui. Mais uma vez a Assembleia está fazendo o que é certo. Está *ok*?

E eu queria só encerrar uma coisa: não deixem o discurso, a narrativa, contaminar o que é certo. Infelizmente, um açougue que doava ossinho, que os outros vendem a preço caro, doava há anos, fez com que essa politicagem, porque eu gosto de um ossinho com carne, com uma mandioca, fazer o negócio, e infelizmente a politicagem...

(MANIFESTAÇÃO DAS GALERIAS)

O SR. XUXU DAL MOLIN – Estão vaiando por quê? Eu sou cozinheiro, eu fui dono de restaurante, eu faço uma mojica para vocês, gente, muito boa por sinal.

Então, eu quero falar para vocês: não se deixem serem usados, defendam o rio, defendam a água, porque eu vou estar aqui junto com vocês defendendo o que é certo.

Parabéns a todos que estiveram aqui! A todos. Estamos junto.

O SR. ELIZEU NASCIMENTO - Para encaminhar, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Elizeu Nascimento.

O SR. ELIZEU NASCIMENTO - Senhor Presidente, senhores Deputados, aqueles que aqui nos acompanham pelas galerias.

Senhor Presidente, este parlamento tem tido a cada dia pautas que divergem muitas vezes o entendimento de muitos, mas temos que aqui enaltecer a democracia do Parlamento.

Aqui já tivemos pautas polêmicas envolvendo o povo ribeirinho, o povo da pesca, o povo pescador, as quais aqui já estive engajado na defesa dos pescadores, do povo ribeirinho, do povo pantaneiro, contra o projeto cota zero da pesca. Vencemos aquela queda de braço e a pesca continua aberta.

Aqui já tivemos embates recentemente, senhor Presidente, e aqueles que nos acompanham, em relação à questão de implantação de PCHs em nossos rios.

Aqui estive defendendo as águas dos nossos rios, contrário à implantação de PCHs aqui no Rio Cuiabá, que iriam acabar com as riquezas do nosso rio.

Aqui já tivemos pautas polêmicas, Presidente, pautas como o repovoamento do Lago do Manso, a qual vencemos a queda de braço e Furnas é responsabilizada a soltar aproximadamente 4 milhões de alevinos para ali nós termos o repovoamento do Lago do Manso e termos o equilíbrio ambiental novamente dos peixes, que os peixes piranha ataca as pessoas.

Aqui hoje estamos com mais uma pauta, que é... (TEMPO ESGOTADO – ÁUDIO INTERROMPIDO)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Mais um minuto para o Deputado.

O SR. ELIZEU NASCIMENTO - Hoje a pauta discute aqui esse projeto de grande relevância no que tange à questão da criação de animais, que é esse projeto que nós vimos um grande debate, inclusive o Deputado do PT, o Deputado Lúdio, colocando até a questão de Bolsonaro, coisa que não tem nada a ver na discussão, mas que cria inclusive temas para tentar ludibriar aqui o voto, como é a questão de colocação de criação de plantação de algodão, e etc..

E hoje vencemos mais uma vez. A verdade vence e está aqui o voto favorável que eu encaminho a esse projeto que com certeza irá impactar gigantescamente... (TEMPO ESGOTADO – ÁUDIO INTERROMPIDO)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Encerrada discussão. Em votação. Os que forem favoráveis ao parecer da comissão que rejeitou a Emenda nº 15 permaneçam como estão, quem for contra o parecer e a favor de emenda se manifeste. Voto do Deputado Lúdio, do Deputado Valdir Barranco e do Deputado Wilson Santos. A emenda está rejeitada.

O Projeto de Lei 561/2022 vai para mais uma votação, em redação final.

Eu vou votar mais um projeto de lei complementar, dois pedidos de dispensa de pedidos e pauta, vou encerrar a Sessão e vou convocar outra Sessão.

Nós vamos dar posse a uma Deputada, que vai entrar no lugar do Deputado Wilson Santos, e continuamos a Sessão.

Depois, eu peço para vocês, não saiam, porque tem um almoço no Colégio de Líderes, inclusive para aproveitarmos e fazermos algumas discussões acerca do 2º semestre, desse período inclusive eleitoral.

Então, eu peço aos Deputados que não saiam daqui.

Projeto de Lei Complementar nº 46/2022, que altera a Lei Complementar nº 389, de 31 de março de 2010, que Reestrutura a Carreira dos Profissionais do Sistema Penitenciário é dá outras providências. Parecer favorável da Comissão de Trabalho e Administração Pública, nos termos do Substitutivo Integral nº 02, rejeitando o Substitutivo Integral nº 01, e parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação nos termos do Substitutivo Integral nº 02 e pela prejudicialidade do Substitutivo Integral nº 01.

(EM 2ª DISCUSSÃO - DE AUTORIA DO DEPUTADO EDUARDO BOTELHO)

Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os que aprovam parecer permaneçam como está, quem for contra se manifeste. Aprovado. Vai ao expediente.

(O SR. DEPUTADO CARLOS AVALLONE FALA FORA DO MICROFONE – INAUDÍVEL.).

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - O que é, Avallone?

Sim. Na próxima Sessão agora nós vamos votar em redação final.

Projeto, aliás...

Requerimento de afastamento por até 121 dias do Deputado Wilson Santos para tratar de assuntos particulares a partir 12 de julho.

Wilson está saindo neste momento.

Em discussão. Tem alguém que não aceita a saída do Wilson daqui? Por favor, se manifeste. Com o deputado voto contrário do Deputado Dilmar Dal Bosco, o requerimento está aprovado.

(ENCAMINHE-SE AO EXPEDIENTE).

Wilson, tem Deputado que está propondo até final do ano já. (RISOS)

Requerimento de dispensa de pauta ao projeto que altera o dispositivo da Lei 11.644, de 22 de dezembro de 2021.

Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os que aprovam permaneçam como estão.

(APROVADO).

Requerimento de dispensa de pauta ao Projeto de Lei que altera a Lei nº 11.666.

Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Vai ao expediente.

Projeto de Lei 319/2022, do Deputado Wilson Santos, que autoriza o Poder Executivo a desapropriar e promover assentamento urbano do Assentamento Fonte da Luz, localizado do município de Rosário Oeste.

Em discussão...

Vista aos Deputados Cattani e Ulysses - vista de 05 dias.

EXPLICAÇÃO PESSOAL
(NÃO HOUVE)

ENCERRAMENTO DA SESSÃO

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Eu declaro encerrada a Sessão e convoco Sessão Ordinária para logo a seguir. (LEVANTA-SE A SESSÃO.)

(COMPARECERAM À SESSÃO OS SEGUINTES SRS. DEPUTADOS: BLOCO ASSEMBLEIA FORTE: DILMAR DAL BOSCO, EDUARDO BOTELHO, ULYSSES MORAES, PAULO ARAÚJO, DR. JOÃO, SILVANO AMARAL, PEDRO SATÉLITE, DR. GIMENEZ, WILSON SANTOS, NININHO,

THIAGO SILVA, XUXU DAL MOLIN E CARLOS AVALLONE. BLOCO RESISTÊNCIA DEMOCRÁTICA: JANAINA RIVA, DELEGADO CLAUDINEI, JOÃO BATISTA DO SINDSPEN, VALDIR BARRANCO E LÚDIO CABRAL. BLOCO PARLAMENTARES UNIDOS: ELIZEU NASCIMENTO, DR. EUGÊNIO, VALMIR MORETTO, FAISSAL, MAX RUSSI E GILBERTO CATTANI. DEIXOU DE PARTICIPAR O SENHOR DEPUTADO SILVANO AMARAL.).

Revisão: Célia de Almeida Pestana.
Eunice José de Souza
Rosivania Ribeiro de França

SSL Secretaria de Serviços Legislativos | ALMT Assembleia Legislativa